



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UTAO | Informação Técnica n.º 6/2018

7.ª Monitorização pós-programa de ajustamento em Portugal

06.02.2018

Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base nos relatórios da Comissão Europeia e do Fundo Monetário Internacional relativos à 7.ª missão de monitorização pós-programa em Portugal.

A análise é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

1 Este documento sintetiza a informação da Comissão Europeia (CE) e do Fundo Monetário Internacional (FMI) relativamente à monitorização da economia portuguesa, após o programa de assistência financeira. A 7.ª missão técnica da CE em conjunto com o Banco Central Europeu (BCE), a que este documento se refere, decorreu entre 28 de novembro e 6 de dezembro de 2017, tendo o relatório da CE sido divulgado no dia 19 de janeiro de 2018. A apreciação do FMI até à elaboração deste relatório foi divulgada em comunicado a 7 de dezembro de 2017, tendo-se incorporado a análise macroeconómica.

2 O acompanhamento pós-programa por parte das entidades financiadoras tem por objetivo procurar garantir que o país que recebeu assistência financeira mantém a sua capacidade de cumprir o serviço da dívida. Para Portugal, e em relação aos parceiros europeus, o processo de monitorização pós-programa deverá manter-se até ao reembolso de, pelo menos, 75% do financiamento recebido do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (EFSM) e Fundo Europeu de Estabilidade Financeira/Mecanismo Europeu de Estabilidade (EFSF/ESM).¹ De acordo com o programa de monitorização são avaliadas as condições económicas, orçamentais e financeiras do país, no âmbito da regulação europeia “Two-Pack”.² Neste contexto, são realizadas missões ao país a cada 6 meses, podendo resultar em recomendações da CE ao Conselho Europeu sobre as medidas corretivas a adotar. A CE, em articulação com o BCE, comunica a avaliação bianual da monitorização ao comité competente do Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Financeiro e ao parlamento do Estado-Membro em causa. A regulamentação permite ainda que o parlamento do Estado-Membro convide representantes da CE para participar na troca de opiniões sobre os resultados do acompanhamento.

3 Note-se ainda que os procedimentos de monitorização da União Europeia aplicam-se em pleno durante o acompanhamento pós-programa. Os países continuam sujeitos às recomendações que resultam da análise no âmbito do Semestre Europeu e do Procedimento de Desequilíbrios Macroeconómicos, ambos suspensos durante a aplicação do programa de ajustamento macroeconómico. O Estado Membro deverá ainda cumprir os requisitos da vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento, ou, caso se aplique, da vertente corretiva.

Síntese macroeconómica

4 **O cenário macroeconómico apresentado nesta avaliação, quer pela CE quer pelo FMI, revê em alta o crescimento do PIB real em relação à anterior avaliação.** A CE reviu em alta a perspetiva de crescimento do PIB ao longo do período de previsão, sobretudo devido a uma projeção para um maior crescimento do investimento (FBCF) e das exportações. O FMI incorporou ainda uma revisão em alta do consumo público, tendo corrigindo em baixa o consumo privado para 2016 e 2017 (Tabela 1). Para 2018 o FMI aumentou a previsão para o crescimento do PIB de 2,0% para 2,2%, tendo revisto em alta a previsão de todas as componentes do PIB. Em termos de contributos para o crescimento do PIB, a CE prevê, para 2018, um contributo positivo da procura interna de 2 p.p. e das exportações líquidas de 0,1 p.p.; enquanto o FMI prevê um contributo positivo da procura interna de 2,8 p.p. e um

¹ De acordo com o atual plano de amortizações apresentado pelo IGCP, em 2036 Portugal deverá ter já reembolsado 75% dos fundos recebidos por ambos os fundos europeus.

² Diretiva UE No 472/2013.

contributo negativo de 0,4 p.p. das exportações líquidas.

5 Em relação ao cenário do Ministério das Finanças, apresentado no relatório do OE/2018, o crescimento do PIB real está em linha com a previsão do FMI e ligeiramente acima da previsão da CE (Tabela 1). O cenário do FMI considera um contributo mais positivo da procura interna, compensado por um contributo negativo das exportações líquidas. O cenário da CE considera um contributo da procura interna ligeiramente mais baixo do que o do OE/2018.

6 Para a evolução dos preços em 2018, o FMI considera que a taxa de inflação e o deflador deverão ser superiores aos do OE/2018 enquanto as previsões da CE se encontram em linha com as do OE/2018 (Tabela 1). De acordo com as instituições CE e FMI, a taxa de desemprego em 2018 deverá ser inferior à previsão do OE/2018, o qual prevê uma taxa de desemprego de 8,6 em 2018.

7 Em relação aos indicadores orçamentais, as previsões da CE e do FMI colocam o défice orçamental de 2018 acima da previsão do OE/2018. De acordo com o FMI o défice orçamental deverá ser de 1,1% enquanto no caso da CE deverá ser de 1,4%, o que representa uma revisão em baixa face ao anterior relatório de acompanhamento. Para a dívida pública, ambas as instituições e o Ministério das Finanças, projetam uma tendência decrescente. Enquanto na previsão da CE esta atingirá 124,1% do PIB em 2018, na do FMI projeta-se 123,7% no mesmo ano. A previsão constante do OE/2018 para a dívida pública é de 123,5% em 2018.

Tabela 1 – Cenário macroeconómico para a economia portuguesa

Documento:	7.º Relatório de Acompanhamento Pós-Programa								6.º Relatório de Acompanhamento Pós-Programa								PE/2017-21					OE2018			
	CE				FMI				CE				FMI				2017	2018	2019	2020	2021	por memória			
Ano:	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2017	2018	2019	2020	2021	2017	2018	
PIB - óptica da despesa (taxa de variação anual, em volume, em %)																									
PIB real	1,5	2,6	2,1	1,8	1,5	2,6	2,2	1,4	1,8	1,6	1,4	2,5	2,0	1,7	1,5	1,2	1,2	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,6	2,2	
Consumo Privado	2,1	1,9	1,6	1,6	2,1	2,1	2,0	2,3	1,9	1,3	2,3	2,2	1,8	1,4	1,4	1,1	0,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	2,2	1,9	
Consumo Público	0,6	0,4	0,5	0,5	0,6	1,1	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,6	0,5	0,2	-0,1	0,0	0,0	-1,0	-0,8	-0,9	0,0	0,5	-0,2	-0,6	
FBCF	1,6	8,1	5,3	4,9	1,6	8,5	8,0	-0,1	5,4	4,7	0,1	6,9	5,7	4,8	4,0	3,0	3,7	4,8	5,1	5,1	4,8	4,7	7,7	5,9	
Exportações	4,1	8,0	7,3	4,9	4,1	7,0	6,6	4,4	4,4	4,2	4,4	7,6	5,2	4,5	4,2	4,1	4,1	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	8,3	5,4	
Importações	4,1	8,0	7,2	5,2	4,1	7,5	7,0	4,3	5,2	4,5	4,5	7,3	5,1	4,5	4,3	4,1	3,9	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	8,0	5,2	
Contributos para o crescimento do PIB																									
Procura Interna	1,7	2,6	2,0	1,9	1,6	3,0	2,8	1,6	2,1	1,7	1,5	1,4	1,2	0,9	0,9	0,7	0,5	1,7	1,8	1,8	1,9	2,0	2,7	2,2	
Varição de existências	-0,2	0,0	0,0	0,0				-0,2																	
Exportações líquidas	0,0	0,1	0,1	-0,1	-0,1	-0,4	-0,4	0,1	-0,3	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,2	-0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	-0,1	0,0	
Preços e desemprego (taxa de variação anual, em %)																									
Inflação (IHPC)	0,6	1,5	1,4	1,5	0,6	1,5	1,6	0,6	1,4	1,5	0,6	1,6	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	1,6	1,7	1,7	1,8	1,8	1,2	1,4	
Deflador do PIB	1,4	1,3	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,4	1,4	1,6	2,2	1,7	1,6	1,8	1,8	1,8	1,4	1,5	1,6	1,6	1,6	1,3	1,4	
PIB nominal	3,0	4,0	3,5	3,2	12,5	10,5	9,9	3,0	3,2	3,0	3,0	4,7	3,7	3,3	3,3	3,0	3,0	3,2	3,4	3,5	3,7	3,8	3,9	3,6	
Desemprego (% da pop.ativa)	11,2	9,2	8,3	7,6	11,1	8,9	8,4	11,2	9,9	9,2	11,1	9,7	9,0	8,5	8,1	7,6	7,2	9,9	9,3	8,6	8,0	7,4	9,2	8,6	
Financiamento (em % do PIB)																									
Saldo orçamental	-2,0	-1,4	-1,4	-1,2	-2,0	-1,4	-1,1	-2,0	-1,8	-1,9	-2,0	-1,5	-1,4	-1,5	-1,5	-1,4	-1,5	-1,5	-1,0	-0,3	0,4	1,3	-1,4	-1,0	
Dívida Pública	130,1	126,4	124,1	121,1	130,1	125,8	123,7	130,4	128,5	126,2	130,3	125,7	122,5	119,8	117,6	115,8	114,0	127,9	124,2	120,0	117,6	109,4	126,7	123,5	
Saldo externo corrente	0,1	0,1	0,2	0,2	0,7	0,5	1,0	0,5	0,5	0,5	0,8	0,6	0,5	0,1	-0,3	-0,8	-1,2	0,1	0,5	0,5	0,6	0,7	-0,1	0,1	
Cap.(+)/necess.(-) líquida financiamento face exterior	1,0	1,0	1,1	1,1				1,5	1,4	1,5	1,7	1,6	1,5	1,1	0,6	0,2	-0,3	1,1	1,5	1,5	1,6	1,7	0,8	1,0	

Fontes: Ministério das Finanças, Comissão Europeia (“Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2017”, *Institutional Papers*, n.º 070, janeiro de 2018 e “Post-Programme Surveillance for Portugal – Summer 2017”, *Institutional Papers*, n.º 061, outubro de 2017), FMI (“Portugal: Staff Concluding Statement of the Sixth Post-Program Monitoring Mission”, dezembro de 2017 e “IMF Executive Board Concludes 2017 Article IV Consultation with Portugal”, setembro de 2017).

Análise de políticas económicas

8 Nas Tabelas 2 a 4 apresenta-se uma síntese da análise da CE sobre a política económica no âmbito da 7.ª missão de acompanhamento pós-programa. Esta análise foi enquadrada com a referência ao Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica (MoU), no âmbito da 12.ª avaliação, e o anterior relatório de avaliação. Os precedentes relatórios de acompanhamento pós-programa feitos pela CE foram incluídos nas Tabelas 5 a 7.

Tabela 2 – Análise da 7.ª missão de acompanhamento do pós-programa e comparação com anteriores avaliações: aspetos orçamentais estruturais

Temas e ações	Análise da 7.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
<p>Reformas no setor da administração pública</p>	<p>A revisão da despesa está a ser gradualmente expandida para novos setores. Para além da educação, saúde, administração central, e empresas públicas, passaram a estar abrangidos os setores da justiça e administração interna.</p> <p>A inclusão destes novos setores irá tornar os objetivos de poupança mais ambiciosos, o que representa um passo positivo.</p>	<p>O aumento continuado da despesa com salários sinaliza que as reformas do emprego público já não têm como objetivo a redução dos custos. A reversão dos cortes salariais provocou um agravamento de 2,8% na despesa nominal em 2016.</p> <p>Não foi cumprida a regra de rotação de funcionários públicos na proporção 2:1. Em 2016 o número de funcionários aumentou 0,9% em termos homólogos, tendência que parece confirmar-se nos dois primeiros trimestres de 2017, com variações de 1,0% e 1,3% respetivamente, explicadas por aumentos nas áreas da educação e saúde.</p> <p>O programa alargado de conversão dos contratos de trabalho temporários em definitivos, embora não tenha impacto nas estatísticas atuais do emprego público, poderá aumentar as obrigações de longo prazo do Estado.</p> <p>O descongelamento progressivo de carreiras, com início planeado em 2018, deverá ter um impacto anual de 250 Me entre 2018 e 2021.</p> <p>Permaneça a necessidade de resposta sistemática, aos problemas estruturais da administração pública. São exemplos de opções de política, a progressão nas carreiras com base no mérito, a mobilidade no seio da administração, programas de formação intensiva e a avaliação de desempenho com base na performance face aos objetivos definidos. Seria importante que o novo sistema de progressão nas carreiras fosse desenhado de acordo com estes princípios.</p>	<p>1.16 i. Revisão da tabela de suplementos remuneratórios e da tabela remuneratória: será elaborada uma tabela única de suplementos remuneratórios e o número de suplementos será racionalizado de acordo com as principais categorias, com base nos resultados da recém-apresentada análise global dos suplementos remuneratórios. Esta medida deverá entrar em vigor no segundo semestre de 2014, produzindo plenamente os seus efeitos em 2015. Até ao final de 2014, será ainda elaborada uma tabela remuneratória única com vista à racionalização e consistência da política remuneratória em todas as carreiras do setor público.</p>

Temas e ações	Análise da 7.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Reforma das pensões	<p>Nos últimos anos as diversas reformas melhoraram a sustentabilidade de longo prazo do sistema de pensões.</p> <p>As medidas recentes contribuíram para o aumento da despesa com as pensões, contudo o governo comprometeu-se a garantir o fator de sustentabilidade nas novas iniciativas.</p> <p>Uma das medidas recentes foi a não penalização das reformas antecipadas em carreiras contributivas longa. É estimado um aumento de 11500 pensionistas em 2018, mas o efeito deverá ser inferior nos anos subsequentes.</p> <p>-Em 2017, as autoridades portuguesas consignaram receita fiscal do imposto Adicional ao IMI para o reforço do Fundo de Estabilização Financeira. Este Fundo irá financiar despesas correntes do sistema de Segurança Social a partir de meados da década de 2020.</p>	<p>Diversas reformas melhoraram a sustentabilidade de longo-prazo do sistema de pensões mas ainda se mantém uma elevada dependência das transferências do orçamento.</p> <p>A eliminação das barreiras às reformas antecipadas para as carreiras contributivas longas, que deverão entrar em vigor a partir de outubro de 2017, carece de medidas compensatórias para assegurar a neutralidade orçamental e assegurar o nível de sustentabilidade pretendido. As medidas alternativas de financiamento terão de ser delimitadas e melhor especificadas no orçamento de 2018.</p>	<p>1.16 ii. Reforma do sistema de pensões: no âmbito da profunda reforma do sistema de pensões, em curso, serão adotadas novas medidas para melhorar a respetiva sustentabilidade. Foi nomeada uma Comissão de Reforma do Sistema de Pensões, incumbida de definir os detalhes específicos destas medidas. As medidas de curto prazo incluem estabelecer uma relação mais estreita entre direitos a pensão e critérios demográficos e económicos, respeitando o princípio da progressividade, em linha com o recente Acórdão do Tribunal Constitucional sobre a convergência do regime de pensões da CGA com o Regime Geral da Segurança Social. A versão final desta reforma será apresentada até à [décima segunda avaliação], devendo uma proposta de lei ser apresentada na Assembleia da República no primeiro semestre de 2014. Serão ainda definidas medidas adicionais visando contribuir para colocar a despesa pública com pensões numa trajetória sustentável, até à [décima segunda avaliação]. Por sua vez, o aumento da idade da reforma, aprovado recentemente, passará a aplicar-se também aos pedidos de aposentação apresentados à CGA a partir de 2014.</p>
Sistema de saúde	<p>Os pagamentos em atraso nos hospitais continuaram a aumentar em 2017 e o impacto das medidas propostas é pouco claro.</p> <p>As autoridades anunciaram a disponibilização de 400 M€ para pagamentos em atrasos dos hospitais, até ao final de 2017. Este montante será acompanhado por 500 M€ de reforço do capital dos hospitais em 2017 e 2018. Contudo estas medidas não garantem que se continuam a acumular dívidas. Neste sentido os Centros de Responsabilidade Integrada, a implementar em 2018, poderão contribuir para a promoção da eficiência e a atuação conjunta do Ministério das Finanças e da Saúde, com a constituição de uma unidade de análise orçamental também poderá contribuir para melhorar a qualidade do planeamento orçamental-</p> <p>Um conjunto de medidas poupadoras de custo foi introduzido no SNS como um todo, nomeadamente ao nível das compras centralizadas e a prescrição de medicamentos genéricos e biosimilares.</p>	<p>Os progressos nas reformas hospitalares já identificados na missão de monitorização anterior continuam, incluindo a definição de indicadores que permitem a comparabilidade entre hospitais. No entanto, os pagamentos em atraso apresentam um aumento de 248 M€ entre dezembro de 2016 e julho de 2017. As cativações e o novo imposto sobre as bebidas açucaradas, embora mitiguem os pagamentos em atraso não alteram a sua trajetória ascendente. A resolução deste problema exige um maior rigor controlo orçamental, controlos mais efetivos da despesa e um reforço efetivo da Lei dos Compromissos.</p>	<p>Objetivos: Melhorar a eficiência e a eficácia do sistema de saúde, induzindo uma utilização mais racional dos serviços e o controlo da despesa; gerar poupanças adicionais na área dos medicamentos para reduzir a despesa pública global nesta área para 1,25% do PIB, até ao final de 2012, e para cerca de 1% do PIB em 2013 e 2014; gerar poupanças adicionais nos custos operacionais dos hospitais e definir uma estratégia para regularizar os pagamentos em atraso.</p>

Temas e ações	Análise da 7.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)	<p>A implementação da LEO deverá sofrer atrasos. O trabalho preparatório em termos de sistemas tecnológicos tem progredido, em particular no que diz respeito ao projeto da entidade contabilística. Em termos do trabalho regulatório, alguns decretos necessitam de ajuste e consolidação, assim como é necessário preparar o enquadramento regulatório para os programas orçamentais. A aplicação efetiva da contabilidade pública na nova base acrescidos (<i>accrued</i>) deverá iniciar-se em janeiro de 2018, mas devido aos atrasos na implementação, o Orçamento do Estado de 2019 não deverá ainda ser preparado no novo enquadramento.</p>	<p>A publicação do decreto lei com as regras operacionais da unidade de implementação da nova LEO (UniLEO) permitiu à equipa avançar nos trabalhos e realizar progressos neste domínio, nomeadamente no projeto da Entidade Contabilística Estado (ECE), mas continua em falta o decreto lei com os novos programas orçamentais.</p> <p>O Governo continua comprometido com o arranque do SNC-AP em janeiro de 2018, que permitiria a elaboração do orçamento de 2019 com base no sistema de acréscimo contabilístico.</p> <p>Permanecem riscos ao cumprimento deste prazo, que a materializarem-se implicam atrasos cumulativos na implementação da nova LEO.</p>	<p>3.6. A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) será revista com vista à transposição integral da legislação europeia relevante até ao [T1-2014]. O Grupo Técnico de Revisão da LEO apresentou um relatório de avaliação, identificando os aspetos positivos e negativos da LEO e contendo recomendações para a elaboração de nova legislação. As autoridades portuguesas irão proceder a uma ampla consulta das partes interessadas relevantes com o objetivo de discutir os aspetos essenciais da nova legislação, nomeadamente a racionalização da estrutura das dotações orçamentais, a revisão da classificação das receitas próprias, o prosseguimento da redução da fragmentação orçamental, o reforço da responsabilização, o alargamento do âmbito e da análise dos riscos orçamentais e a perspetivação a médio-longo prazo das finanças públicas. A estrutura e os aspetos essenciais da nova lei serão definidos até ao [final de abril de 2014] e o trabalho técnico concluído até ao final de setembro, depois de auscultadas as principais partes interessadas. Neste âmbito, será realizada, até ao final do programa, uma avaliação da transparência orçamental, de acordo com os princípios definidos pelo FMI, cujos resultados serão divulgados publicamente.</p>
Orçamentos regionais	<p>Sem referência.</p>	<p>As reformas da administração local têm progredido, com uma redução sustentada da dívida e dos pagamentos em atraso da administração local e regional desde 2013.</p> <p>O Fundo de Apoio Municipal (FAM), mecanismo de apoio aos municípios sobre endividados, efetuou desembolsos num total de 215 Me.</p> <p>Um decreto regulamentar de julho de 2017 estabeleceu a obrigatoriedade do SEE reportar diretamente à DGAL, sem a intermediação das autoridades municipais, uma medida destinada a garantir a qualidade do reporte.</p> <p>Foi lançado pelo Governo um programa de descentralização ambicioso, destinado a aumentar a quota de despesa efetuada ao nível local.</p> <p>Encontra-se em preparação uma revisão da Lei das Finanças Locais com vista ao ajustamento dos recursos humanos.</p> <p>Estão a ser implementados Lojas do Cidadão e Espaços Cidadão ao nível da administração local.</p>	<p>3.8. O programa de assistência financeira à Região Autónoma da Madeira (RAM), que está em total conformidade com o Memorando de Entendimento (MECPE), será implementado. O Governo português irá acompanhar a implementação do programa e elaborar relatórios trimestrais que deverão estar concluídos antes das avaliações do MECPE [em curso].</p>

Temas e ações	Análise da 7.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
<p>Combate à fraude e evasão fiscal</p> <p>Alterações fiscais</p>	<p>Sem referência.</p>	<p>Pequenas alterações ao nível fiscal foram introduzidas em 2017 e previstas para 2018.</p> <p>A sobretaxa do IRS será completamente eliminada em 2017, mesmo para os escalões mais elevados de rendimento.</p> <p>Foi implementado o adicional progressivo ao imposto IMI, para imóveis de valor elevado, destinado ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.</p> <p>Está prevista no PE uma alteração aos escalões de IRS, destinada a beneficiar os rendimentos mais reduzidos, com um custo de estimado de 200 M€, que deverá ser melhor clarificada no orçamento de 2018.</p> <p>Estão em estudo outras alterações de políticas fiscais, mas sem prazo definido.</p>	<p>3.18. O Governo continuará a adotar as medidas que se revelarem necessárias no âmbito do combate à fraude e à evasão fiscais e do reforço do controlo sobre o cumprimento das obrigações fiscais por parte dos contribuintes. Neste sentido, o Governo irá prosseguir: i. a análise da situação atual relativamente ao cumprimento das obrigações fiscais, incluindo uma análise de risco das diferentes categorias de contribuintes, com especial incidência sobre o imposto sobre o rendimento. A análise basear-se-á, entre outros, nos elementos fornecidos nas declarações mensais de remunerações únicas e nas declarações anuais de rendimentos únicas, no caso dos Trabalhadores Independentes [em curso]; ii. a capacitação da administração fiscal através da modernização faseada do quadro de gestão do cumprimento das obrigações fiscais ao longo de um período de três anos. A curto prazo, este processo centrar-se-á na plena operacionalização da recém-criada Unidade de Gestão de Risco [T1-2014], que se focará, inicialmente, nos contribuintes com elevado rendimento ou património e nos profissionais liberais. Serão intensificadas as inspeções tributárias a contribuintes com maior risco de incumprimento das obrigações declarativas e será incentivado o cumprimento voluntário das obrigações fiscais.</p>
<p>Setor empresarial do estado (SEE)</p>	<p>Apesar da melhoria dos resultados operacionais das empresas do SEE, os níveis de dívida permanecem elevados. Os resultados operacionais melhoraram entre o 1.º trimestre de 2016 e de 2017, apesar do descongelamento dos salários.</p> <p>A recapitalização pública das empresas do SEE prossegue, mas permanece essencial uma abordagem sistemática das transferências orçamentais. Para evitar problemas de risco moral e promover os incentivos adequados, a prática corrente de transferências <i>ad hoc</i> deverá ser tornada mais previsível.</p> <p>Medidas para melhorar a monitorização e o reporte do desempenho das empresas do SEE estão previstas para 2018. Em 2018 deverá ser mais sistemática a análise dos planos orçamentais e das contas públicas.</p>	<p>A viabilidade financeira do SEE mantém-se frágil devido ao elevado nível de endividamento, mas os resultados operacionais são positivos, com exceção de alguns setores, nomeadamente hospitais e transportes ferroviários urbanos.</p> <p>O Governo está a avançar com medidas de melhoria da sustentabilidade do SEE, estando em curso um programa de gestão da dívida e recapitalização para reduzir os custos de financiamento, estando prevista a assunção de dívida empresarial pelo Governo e, nalguns casos, a sua reconversão em capital.</p> <p>São necessárias novas ferramentas de monitorização para controlar o risco moral associado a estas medidas, que podem funcionar como desincentivos a uma melhoria da eficiência.</p>	<p>Setor Empresarial do Estado 3.11. As empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) que desenvolvem atividades comerciais deverão atingir o equilíbrio operacional [a partir do final de 2012], designadamente através de uma redução substancial dos custos operacionais e do aumento das receitas. Para o efeito, o Governo está a implementar uma estratégia de reestruturação abrangente do SEE através da revisão da estrutura de receitas e da prestação de serviços por parte das empresas do SEE, com objetivos quantificados de redução dos custos, incluindo medidas visando o realinhamento de salários, a redução de efetivos e outras medidas adicionais que se revelem necessárias. O Governo está também a avaliar opções para fazer face ao elevado serviço da dívida das empresas do SEE, incluindo a Parpública e as empresas públicas de transportes [em curso]. 3.12. Na sequência de uma avaliação exaustiva das tabelas salariais e de suplementos remuneratórios da administração pública, serão realizados, de forma faseada, estudos aprofundados para as empresas do SEE dos diferentes setores de atividade: empresas públicas de transportes, incluindo a REFER, e Estradas de Portugal no [T1-2014] e restantes empresas do SEE até à [décima segunda avaliação]. 3.13. Serão adotadas medidas equivalentes em matéria de resultados operacionais, endividamento, reestruturação e governação relativamente às empresas do setor empresarial local e regional, em estrita conformidade com a autonomia administrativa consignada na lei. O relatório anual e os relatórios trimestrais sobre o Setor Empresarial do Estado avaliarão os progressos realizados a nível central e local no cumprimento destes objetivos. Relatórios anuais equivalentes serão elaborados pelas Regiões Autónomas. Os dados destes relatórios serão utilizados para a elaboração da análise de riscos orçamentais constante do Orçamento do Estado [em curso]. 3.14. O Governo irá prosseguir a implementação da estratégia de reestruturação do setor da água e dos resíduos da Águas de Portugal (AdP) visando a entrada de capital privado e a adoção de práticas de gestão privada nas concessões [em curso].</p>

Temas e ações	Análise da 7.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Parcerias Público-Privadas (PPP)	<p>Os pagamentos de PPP atingiram um máximo em 2016 e a lei de enquadramento tem sido aplicada. Estão em curso algumas renegociações.</p> <p>Estão previstos novos contratos de PPP, cerca de 4 para entidades de saúde, mas os pagamentos potenciais destes novos contratos não estão incluídos nas previsões. Estes contratos deverão ser enquadrados de acordo com a regulamentação de 2012. O contrato de operação e manutenção do Metro do Porto foi o primeiro a ser lançado no enquadramento legal de 2012.</p>	<p>A negociação de futuras PPP e contratos de concessão devem ser baseados numa matriz de risco realista, para evitar a repetição dos custos elevados dos contratos atuais. O Governo implementou um novo modelo decisório para atribuição das PPP, baseado na análise custo-benefício, cujas simulações são revistas por peritos independentes e pelo Tribunal de Contas. O modelo apenas foi testado recentemente na nova PPP do Metro do Porto, atualmente em concurso. Considerando as elevadas perdas associadas a contratos anteriores seria aconselhável a disseminação do modelo, depois de testado, a todos os níveis da administração pública.</p>	<p>Parcerias Público-Privadas 3.9. A renegociação dos contratos de PPP do setor rodoviário irá prosseguir de acordo com a estratégia apresentada pelo Governo e a revisão do enquadramento regulamentar, em particular no que se refere aos níveis de serviços, com vista a alcançar poupanças significativas, bem como uma redução sustentável dos encargos para o Estado [em curso]. 3.10. O Governo continuará a trabalhar no sentido de implementar o novo regime jurídico das PPP, garantir o bom funcionamento da nova Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), criada na dependência do Ministério das Finanças, e desenvolver os instrumentos necessários à gestão e acompanhamento global dos contratos de PPP. Só serão lançados novos concursos de PPP depois de concluídas as necessárias análises dos respetivos custos e benefícios e em estrita conformidade com o regime jurídico das PPP. O Governo compromete-se a consultar os técnicos da CE, BCE e FMI ao longo de todo o primeiro processo deste género. A UTAP prestará apoio técnico ao Governo da Região Autónoma da Madeira no âmbito da renegociação dos contratos de PPP do setor rodoviário. As Regiões Autónomas serão incentivadas a estabelecer um quadro semelhante para a avaliação dos riscos orçamentais decorrentes da celebração de contratos de PPP ou de outros contratos relevantes de investimento público, bem como para o acompanhamento da respetiva execução [em curso].</p>

Fonte: Baseado nos documentos da Comissão Europeia (“The Economic Adjustment Programme for Portugal – Eleventh Review”, *Occasional Papers*, n.º 191, abril de 2014, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2014 Report”, *Occasional Papers*, n.º 208, dezembro de 2014, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Spring 2015 Report”, *Institutional Paper*, n.º 006, julho de 2015, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Winter 2015/2016”, *Institutional Papers*, n.º 022, abril de 2016, “Post-Programme Surveillance Report – Portugal, Summer 2016”, *Institutional Papers*, n.º 036, setembro de 2016, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2016”, *Institutional Papers*, n.º 051, março de 2017), “Post-Programme Surveillance for Portugal – Summer 2017”, *Institutional Papers*, n.º 061, outubro de 2017 e “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2017”, *Institutional Papers*, n.º 070, janeiro de 2018). Síntese e tradução da UTAO.

Tabela 3 – Análise da 7.ª missão de acompanhamento do pós-programa e comparação com anteriores avaliações: setor financeiro

Temas e ações	Análise da 7.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Dívidas de empresas e das famílias	As autoridades e os bancos deverão acompanhar a redução das dívidas em incumprimento. O enquadramento legal dos devedores em incumprimento foi reformulado, incluindo mecanismos extra-judiciais e judiciais, como o Processo Especial de Revitalização (PER) e o próprio processo de insolvência. É essencial a identificação das firmas viáveis e distingui-las das que deverão ser liquidadas.	As dívidas em incumprimento (non-performing loans) foram reconhecidas pelas autoridades como uma fragilidade fundamental do sistema financeiro e foi adotada uma estratégia tripartida para endereçar este problema: mudanças no enquadramento legal, no sistema de supervisão bancária e gestão ativa da carteira de empréstimos em incumprimento. O enquadramento legal dos devedores em incumprimento foi reformulado, incluindo mecanismos extra-judiciais e judiciais, como o Processo Especial de Revitalização (PER) e o próprio processo de insolvência. Ao nível da gestão da carteira de dívida também estão a ser criadas soluções.	Enquadramento legal da reestruturação de dívidas de empresas e das famílias 2.16. Monitorizar a implementação do enquadramento jurídico que permite às instituições financeiras proceder à reestruturação extrajudicial de dívidas das famílias e facilitar a aplicação do enquadramento aplicável à reestruturação de dívidas de empresas. Em concertação com o Banco de Portugal, elaborar um plano estratégico que deverá ser discutido com os técnicos da CE, BCE e FMI aquando da décima segunda avaliação, para fazer face ao endividamento das empresas e facilitar a reorientação do financiamento para os setores produtivos da economia, promovendo simultaneamente a estabilidade financeira [em curso]. Monitorização do endividamento de empresas e de particulares 2.17. Continuar a acompanhar o elevado endividamento de empresas e particulares através dos relatórios trimestrais [em curso]. Tendo em conta o nível de endividamento, em particular das empresas, monitorizar a implementação do novo enquadramento, a fim de garantir que o seu funcionamento seja o mais eficaz possível [em curso].
Intervenções no sistema bancário	Para a reformulação da arquitetura da supervisão bancária foi constituído um grupo de trabalho. Esta necessidade surge após a falência de 4 bancos na última década. Os supervisores irão ser convidados a comentar ao processo legislativo nas diferentes fases.	O Fundo de Resolução planeia vender 75% do Novo Banco ao fundo Lone Star. O Governo pretende reformar o sistema de supervisão bancária e foi criado um grupo de trabalho independente para analisar o sistema atual e propor mudanças. As alternativas consideradas incluem a criação de uma nova entidade supervisora e serão discutidas em consulta pública.	2.13. O quadro jurídico da intervenção precoce e resolução de instituições de crédito, bem como da garantia de depósitos foi reforçado. Após a análise dos planos de recuperação dos maiores bancos portugueses, o BdP irá analisar os elementos informativos apresentados pelas restantes instituições bancárias [em curso]. Paralelamente, o BdP está a elaborar os planos de resolução com base nos relatórios apresentados pelos maiores bancos e continua a realizar ações de observação presencial a fim de validar os elementos informativos apresentados. O BdP irá emitir recomendações relativas à elaboração dos planos de recuperação, em conformidade com as normas técnicas (projetos de normas) da EBA e a futura Diretiva da UE de Recuperação e Resolução Bancária.

Fonte: Baseado nos documentos da Comissão Europeia (“The Economic Adjustment Programme for Portugal – Eleventh Review”, *Occasional Papers*, n.º 191, abril de 2014, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2014 Report”, *Occasional Papers*, n.º 208, dezembro de 2014, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Spring 2015 Report”, *Institutional Paper*, n.º 006, julho de 2015, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Winter 2015/2016”, *Institutional Papers*, n.º 022, abril de 2016, “Post-Programme Surveillance Report – Portugal, Summer 2016”, *Institutional Papers*, n.º 036, setembro de 2016, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2016”, *Institutional Papers*, n.º 051, março de 2017), “Post-Programme Surveillance for Portugal – Summer 2017”, *Institutional Papers*, n.º 061, outubro de 2017 e “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2017”, *Institutional Papers*, n.º 070, janeiro de 2018). Síntese e tradução da UTAO.

Tabela 4 – Análise da 7.ª missão de acompanhamento do pós-programa e comparação com anteriores avaliações: reformas estruturais

Temas e ações	Análise da 7.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Mercado de trabalho	<p>A estratégia do governo para a redução da segmentação limitou-se a alterações nos contratos temporários, cuja eficácia é limitada. Está em curso a negociação com os parceiros sociais relativamente à revogação da norma do Código de Trabalho que permite a contratação de desempregados de longo prazo e indivíduos à procura do primeiro emprego com contratos a termo fixo sem justificação.</p> <p>As autoridades estão a considerar diferenciar as contribuições para a segurança social consoante o tipo de contrato, por forma a tornar os contratos temporários mais dispendiosos. Esta implementação não será concluída antes de 2019.</p>	<p>A recuperação do emprego continua, mas a segmentação do mercado de trabalho mantém-se elevada, afetando negativamente as perspetivas de carreira dos trabalhadores mais jovens.</p> <p>Mantém-se alguma rigidez no mercado de trabalho, nomeadamente custos elevados e processos complexos de despedimento nos contratos permanentes.</p>	
Salário mínimo	<p>A proposta do governo é de aumento do salário mínimo em 2018 mas ainda não existe consenso sobre o montante. Uma eventual decisão de subida terá de considerar o impacto da medida no emprego dos trabalhadores menos qualificados e na competitividade, tendo também em conta a subida de 15% desta remuneração desde 2014.</p>	<p>O Governo vai iniciar negociações com os parceiros sociais para a fixação do salário mínimo em 2018. Uma eventual decisão de subida, terá de considerar o impacto da medida no emprego dos trabalhadores menos qualificados e na competitividade, considerando a subida de 15% desta remuneração desde 2014.</p> <p>Necessidade de ponderar o impacto do aumento do salário mínimo no nível salarial geral, nomeadamente no referente aos acordos coletivos de trabalhos.</p>	<p>4.4. O Governo promoverá uma evolução salarial coerente com os objetivos da promoção da criação de emprego e da melhoria da competitividade das empresas, nomeadamente através de um enquadramento efetivo que fomente a descentralização da negociação salarial. Com este objetivo, o Governo: i. compromete-se, durante a vigência do programa, a não aumentar o salário mínimo salvo se tal se justificar pela evolução da situação económica e do mercado de trabalho e for acordado no âmbito da avaliação do programa [em curso];</p>
Reformas no código do trabalho	<p>As medidas para a promoção de um Mercado de Trabalho Ativo a ser implementadas no 1.º trimestre de 2018 pretendem promover a contratação permanente e de grupos vulneráveis, nomeadamente desemprego de longa duração, jovens e trabalhadores mais velhos.</p>	<p>As medidas para a promoção de um Mercado de Trabalho Ativo a ser implementadas no 1.º trimestre de 2018 pretendem promover a contratação permanente e de grupos vulneráveis, nomeadamente desemprego de longa duração, jovens e trabalhadores mais velhos.</p>	
Convenções coletivas	<p>A discussão com os parceiros sociais mantém-se no sentido de negociar as regras de caducidade das convenções coletivas de trabalho. A introdução da cláusula de caducidade em junho de 2018, irá criar os incentivos corretos para um maior dinamismo das convenções coletivas.</p>	<p>Acordo entre o Governo e os parceiros sociais para suspensão, até julho de 2018, das regras de caducidade das convenções coletivas de trabalho, levanta receios de não aplicação destas regras no futuro e pode criar rigidez adicional na fixação dos níveis remuneratórios.</p>	<p>4.4 iii. tendo em conta um estudo independente sobre a conveniência de reduzir a sobrevivência das convenções coletivas caducadas e que não tenham sido renovadas (art.º 501.º do Código do Trabalho), compromete-se a apresentar, em sede de concertação social, opções políticas relativas à caducidade e sobrevivência das convenções coletivas; no caso de esta opção se revelar inviável, o Governo irá estudar e apresentar uma proposta sobre a suspensão temporária das convenções coletivas por mútuo acordo [décima segunda avaliação]; iv. compromete-se a estudar formas de promover a contratação coletiva, em concertação com os parceiros sociais, tendo em vista a definição de medidas até à [décima segunda avaliação], designadamente no que respeita aos</p>

Temas e ações	Análise da 7.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
		<p>Resolução governativa de junho de 2017 introduz limitações à extensão administrativa das convenções coletivas.</p> <p>O impacto combinado destas novas regras carece de acompanhamento subsequente.</p>	<p>critérios aplicáveis à extensão das convenções coletivas, tendo em consideração a representatividade das PME dos diversos setores.</p>
Educação e ensino vocacional	Sem referência.	<p>As baixas qualificações da força de trabalho continuam a ser um entrave a ganhos de produtividade. No entanto, verificou-se uma melhoria significativa desde 2011, com o Programa Qualifica, cuja nova versão, com componentes melhoradas ao nível da formação, prevê atingir 0,5 milhão de destinatários até 2019.</p> <p>Os contratos de autonomia das escolas assinados durante o programa de assistência com escolas-piloto para obter poupanças orçamentais não serão renovados. Estão a ser preparados novos acordos direcionados à melhoria da performance dos alunos.</p> <p>É preciso assegurar que o aumento do número de professores (contínuo desde 2015), se traduz numa melhoria efetiva dos resultados educativos e assegurar a plena utilização destes recursos.</p>	<p>Educação e formação 4.6 O Governo prosseguirá a sua ação no sentido de combater a baixa escolaridade e o abandono escolar precoce e de melhorar a qualidade do ensino secundário e do ensino e formação profissional com vista a aumentar a eficiência no setor da educação, melhorar a qualidade do capital humano e facilitar a adaptação ao mercado de trabalho. Para o efeito, o Governo irá: i. apresentar um relatório sobre a forma como a ferramenta de monitorização, avaliação e apresentação de resultados, desenvolvida nos dois últimos anos, permitirá avaliar o impacto das políticas de educação e apoiar o processo de tomada decisão [décima segunda avaliação]; ii. em conformidade com o plano de ação para o ensino e formação profissional (EFP), apresentar um relatório sobre (i) as medidas adotadas para reorganizar as modalidades de EFP, melhorar a qualidade e a atratividade do EFP, bem como a orientação e o aconselhamento profissional e promover a oferta de estágios profissionais nas empresas [em curso]; (ii) a criação de “escolas profissionais de referência” [em curso].</p>
Setores de rede: transportes	Sem referência.	<p>As renegociações das concessões dos portos estão a avançar, tendo sido concluídas as Porto da Foz do Douro e de Leixões e tendo-se já iniciado a renegociação do terminal de Alcântara.</p> <p>Permanece o desafio de assegurar que os ganhos da renegociação beneficiam os utilizadores dos portos.</p> <p>O modelo de decisão de atribuição das concessões portuárias permanece pouco transparente e a nova legislação para regular as concessões portuárias está prevista, mas atrasada.</p> <p>Os investimentos na estratégia aprovada pelo Governo em dezembro de 2016 para aumentar a competitividade dos portos necessitam de uma cuidadosa análise de risco.</p> <p>A nova PPP para o Metro do Porto devera iniciar-se em abril de 2018, com parecer favorável da AMT. No entanto, ainda não se encontra concluída a revisão do modelo de governância para o serviço de transportes</p>	<p>Transportes. Adotar um plano estratégico para: racionalizar as redes e melhorar as condições de mobilidade e logística em Portugal; melhorar a eficiência energética e reduzir o impacto ambiental; reduzir os custos de transporte e garantir a sustentabilidade financeira das empresas; promover a concorrência no setor ferroviário e atrair mais tráfego; integrar os portos no sistema logístico e de transportes global e torná-los mais competitivos.</p>

Temas e ações	Análise da 7.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
		públicos nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, sendo necessário assegurar que o novo modelo definido contribui para a sustentabilidade a longo prazo do setor.	
Setores de rede: energia elétrica	Sem referência.	O défice tarifário está a decrescer, estando prevista a sua eliminação em 2022, mas para o cumprimento deste objetivo não podem ser adicionados novos custos à tarifa elétrica.	Mercado de bens e serviços - Objetivos: Reduzir as barreiras à entrada em setores de rede e setores protegidos da economia, como os serviços e profissões regulamentadas, de modo a aumentar a concorrência e diminuir as rendas excessivas. Ao contribuírem para baixar os preços dos fatores de produção, estas medidas, deverão permitir melhorar a competitividade da economia portuguesa, bem como aumentar a produtividade e melhorar a qualidade dos produtos e serviços, fatores decisivos que, ao reduzirem a proteção e as rendas injustificadas dos setores, contribuirão para o equilíbrio social do programa e para a repartição do esforço de ajustamento por todos os segmentos da sociedade.
Serviços e profissões regulamentadas	Mantêm-se barreiras à concorrência nas profissões reguladas, estando em curso um estudo conjunto do Governo, OCDE e CE para avaliação das restrições remanescentes.	Mantêm-se as barreiras à concorrência nas profissões reguladas, estando em curso um estudo conjunto do Governo, OCDE e CE para avaliação das restrições remanescentes. Melhorias ao nível do licenciamento de serviços, mas com implementação heterogénea ao nível do território nacional.	
Autoridade da concorrência	Sem referência.	Sem referência.	
Sistema judicial	A capacidade do sistema judicial para reduzir o tempo de resolução de processos tem vindo a melhorar, com os casos pendentes a reduzirem-se, exceto nos tribunais administrativos, onde o número de casos pendentes permanece elevado.	A capacidade do sistema judicial para reduzir o tempo de resolução de processos tem vindo a melhorar, com os casos pendentes a reduzirem-se, exceto nos tribunais administrativos, onde o número de casos pendentes aumentou.	Sem referência.
Procedimentos administrativos	Medidas no sentido de promover a eficiência são necessárias quer para a competitividade-custo quer para a competitividade em geral. Neste sentido as autoridades têm contribuído com a simplificação administrativa e a melhoria do sistema judicial.	Aumento de eficiência da Procuradoria Geral da República, com o combate à corrupção como prioridade, mas uma estratégia anti-corrupção integrada, com proteção de denunciante, declarações de rendimentos e de conflitos de interesse e planos de prevenção de corrupção adaptados a cada organização, poderiam aumentar a eficácia do sistema. O novo Código dos Contratos Públicos, aprovado em 2017, tem como objetivo promover a transparência e uma melhor gestão dos contratos públicos, incluindo contratos de concessão e PPP's, limitando ainda a utilização de ajustes diretos.	Redução da carga administrativa 5.13. Prosseguir a reforma de simplificação Simplificação da regulamentação 7.6. Continuar a reduzir a carga administrativa, incluindo os municípios e todos os níveis da administração pública no âmbito do programa Simplex [em curso]. 7.7. Visando reduzir os procedimentos excessivos e a carga administrativa no âmbito do licenciamento, o Governo realizará um levantamento e uma análise dos custos da regulamentação que mais impacto possam ter na atividade económica, a nível central, regional e local [T1-2014]. Com base nesta análise, o Governo elaborará um plano para a simplificação da regulamentação. 7.8. Para evitar o futuro aumento de procedimentos e de regulamentação em matéria de licenciamento, o Governo irá aprovar uma regra, aplicável a todos os níveis da administração pública, que só permita a criação de um novo procedimento que implique custos para as empresas se for, ao mesmo tempo, proposta a eliminação de um procedimento ou procedimentos com um custo equivalente [T1- 2014].

Temas e ações	Análise da 7.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
		No âmbito de um estudo de avaliação de impacto, foram avaliadas positivamente algumas medidas do programa Simplex+.	
Arrendamento urbano	Sem referência.	<p>No enquadramento do arrendamento urbano, foi estendido para 10 anos o período de transição dos contratos de arrendamento antigos (anteriores a 1995), mas estes representam apenas uma pequena proporção dos contratos de arrendamento residencial.</p> <p>O preço do arrendamento urbano está a aumentar, refletindo o maior dinamismo do mercado, que se deve à elevada procura turística, pressionando os preços nas áreas turísticas, mas com um efeito de contágio às restantes áreas geográficas.</p> <p>Outros fatores explicativos poderão ser o fim de um maior número de contratos de renda controlada e obras de beneficiação nas habitações existentes.</p> <p>Ainda não foi realizada a análise de funcionamento do mercado imobiliário, nem foram implementados os respetivos mecanismos de avaliação e controlo. No atual contexto de subida de preços estes instrumentos podem ser importantes para monitorizar possíveis desequilíbrios</p>	6.2. Após a aprovação da proposta de lei que altera a Nova Lei do Arrendamento Urbano, Lei n.º 6/2006, e do Decreto-lei que simplifica os procedimentos administrativos em matéria de reabilitação urbana, o Governo está a preparar e irá publicar uma análise abrangente do funcionamento do mercado da habitação. A referida análise determinará se as novas disposições legais adotadas são suficientes para tornar o mercado da habitação mais dinâmico e proporá outras medidas adicionais que se revelem necessárias [décima segunda avaliação].
Mercado imobiliário (compra e venda de imóveis)	No setor da construção ainda existe espaço para a redução de taxas, ainda que o principal obstáculo ao crescimento apontado pelas empresas seja o acesso ao financiamento.	O preço de transação dos imóveis tem apresentado uma tendência de subida acentuada, pressionado pela procura interna e externa, sobretudo nas áreas turísticas, particularmente em Lisboa. O volume do mercado aproxima-se dos níveis de 2010, tendo já sido superado em Lisboa e Algarve.	
Ambiente empresarial	<p>A simplificação administrativa tem prosseguido, no âmbito do SIMPLEX+.</p> <p>A avaliação do impacto de algumas das medidas foi concluída com resultados positivos. São esperadas mais medidas de simplificação em 2018.</p>	As medidas implementadas pelo Simplex+ destinam-se a reduzir a carga administrativa sobre as empresas.	Ambiente empresarial 7.4. Acompanhar as decisões comunitárias que forem tomadas relativamente à obrigação de transpor a Diretiva 2011/7/UE relativa a Atrasos de Pagamento [em curso].
Licenciamento	Sem referência.	Sem referência.	Quadro de Licenciamento Objetivos No âmbito do licenciamento, o Governo irá lançar um novo programa abrangente visando reduzir os procedimentos de licenciamento excessivos, a

Temas e ações	Análise da 7.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
			regulamentação e a carga administrativa na economia. Estas barreiras explícitas e implícitas representam um grande obstáculo ao crescimento económico do país. As empresas veem-se confrontadas com custos significativos e incertezas que afetam as decisões de investimento, prejudicando assim a criação de emprego. Além do mais, estas barreiras afetam, de forma desproporcionada, as pequenas e médias empresas, que têm menos recursos para as superar, contribuindo deste modo para distorcer a concorrência. O investimento estrangeiro também é afetado desproporcionalmente porque as empresas nacionais têm vantagens em termos de informação. As novas medidas abaixo elencadas, que abrangem todos os tipos de licenças, terão um impacto significativo no ambiente empresarial. Com vista a garantir a compatibilidade entre os regimes jurídicos do licenciamento ambiental, do ordenamento do território e do licenciamento industrial e comercial, foi necessário proceder à sua revisão.
Avaliações sistemáticas de reformas	Sem referências	A avaliação das reformas estruturais tem progredido. Está a ser implementada uma unidade governamental para desenvolver e avaliar reformas estruturais. No contexto do Plano Nacional de Reformas, está a ser desenvolvido um conjunto de indicadores ex-ante para avaliação de medidas e políticas e sua adequação aos objetivos da reforma.	Sem referência.

Fonte: Baseado nos documentos da Comissão Europeia (“The Economic Adjustment Programme for Portugal – Eleventh Review”, *Occasional Papers*, n.º 191, abril de 2014, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2014 Report”, *Occasional Papers*, n.º 208, dezembro de 2014, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Spring 2015 Report”, *Institutional Paper*, n.º 006, julho de 2015, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Winter 2015/2016”, *Institutional Papers*, n.º 022, abril de 2016, “Post-Programme Surveillance Report – Portugal, Summer 2016”, *Institutional Papers*, n.º 036, setembro de 2016, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2016”, *Institutional Papers*, n.º 051, março de 2017), “Post-Programme Surveillance for Portugal – Summer 2017”, *Institutional Papers*, n.º 061, outubro de 2017 e “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2017”, *Institutional Papers*, n.º 070, janeiro de 2018). Síntese e tradução da UTAO.

Tabela 5 – Análise da 6.ª missão de acompanhamento do pós-programa e comparação com anteriores avaliações: aspetos orçamentais estruturais

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Reformas no setor da administração pública	<p>O aumento continuado da despesa com salários sinaliza que as reformas do emprego público já não têm como objetivo a redução dos custos. A reversão dos cortes salariais provocou um agravamento de 2,8% na despesa nominal em 2016.</p> <p>Não foi cumprida a regra de rotação de funcionários públicos na proporção 2:1. Em 2016 o número de funcionários aumentou 0,9% em termos homólogos, tendência que parece confirmar-se nos dois primeiros trimestres de 2017, com variações de 1,0% e 1,3% respetivamente, explicadas por aumentos nas áreas da educação e saúde.</p> <p>O programa alargado de conversão dos contratos de trabalho temporários em definitivos, embora não tenha impacto nas estatísticas atuais do emprego público, poderá aumentar as obrigações de longo prazo do Estado.</p> <p>O descongelamento progressivo de carreiras, com início planeado em 2018, deverá ter um impacto anual de 250 M€ entre 2018 e 2021.</p> <p>Permanece a necessidade de</p>	<p>Permanece o desafio de controlo da despesa e os benefícios deste controlo ainda não são visíveis. As poupanças potenciais identificadas pelo programada recentemente lançado de revisão de despesa são relativamente moderadas (0,1% do PIB num período de 3 anos). Este exercício poderia beneficiar de uma abordagem mais alargadas incluindo todos os setores da administração pública e objetivos concretos para a poupança.</p> <p>Os ganhos potenciais identificados pela revisão são relativamente moderados (cerca de 0,1% do PIB num período de 3 anos, de acordo com o OE/2017). O exercício teria beneficiado de uma abordagem mais ampla e incluído objetivos específicos em cada ministério.</p> <p>O peso dos salários públicos aumentou a ineficiência nas reformas do emprego público. A reversão dos cortes salariais é um retrocesso na reforma da administração pública. Não terá sido implementada a rotação de funcionários públicos na proporção 2:1. O retorno às 35 horas</p>	<p>O governo iniciou uma revisão das despesas da administração pública como forma de alcançar significativas reduções de despesa.</p> <p>Algumas reformas do setor público decididas durante o programa foram revertidas, como por exemplo o esquema de requalificação de funcionários públicos que foi congelado e o regresso ao horário de trabalho de 35 horas semanal.</p> <p>O programa de requalificação destinado a funcionários públicos lançado em 2013 passou a cobrir apenas um número reduzido de efetivos. O retorno às 35 horas de trabalho semanal, a qual entrou em vigor a 1 de julho, criou um tratamento desigual na administração pública. Esta alteração pode causar aumentos da despesa com salários, a par do aumento do emprego na administração pública e da redução para as 35 horas semanais.</p>	<p>Importantes partes das reformas da administração pública estão a ser revertidas. Em particular, o novo governo está a reavaliar o sistema de remunerações baseado na escala única de suplemento remuneratório; os cortes salariais estão a ser repostos; o horário de trabalho deverá regressar às 35 horas por semana.</p>	<p>Estão a ser concluídas reformas nesta área mas de forma menos ambiciosa do que a anunciada no Programa.</p>	<p>As reformas no setor da administração pública estão a decorrer mas a um ritmo inferior ao esperado e com um impacto orçamental menos significativo. Aguarda-se que a implementação da tabela remuneratória única em 2015 traga mais transparências e equidade ao sistema de remunerações, mas não deverá trazer poupanças adicionais.</p>	<p>1.16 i. Revisão da tabela de suplementos remuneratórios e da tabela remuneratória: será elaborada uma tabela única de suplementos racionalizado de acordo com as principais categorias, com base nos resultados da recém-apresentada análise global dos suplementos remuneratórios. Esta medida deverá entrar em vigor no segundo semestre de 2014, produzindo plenamente os seus efeitos em 2015. Até ao final de 2014, será ainda elaborada uma tabela remuneratória única com vista à racionalização e consistência da política remuneratória em todas as carreiras do setor público.</p>

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
	resposta sistemática, aos problemas estruturais da administração pública. São exemplos de opções de política, a progressão nas carreiras com base no mérito, a mobilidade no seio da administração, programas de formação intensiva e a avaliação de desempenho com base na performance face aos objetivos definidos. Seria importante que o novo sistema de progressão nas carreiras fosse desenhado de acordo com estes princípios.	semanais deverá contribuir para um maior peso dos salários públicos. É inexistente uma resposta sistemática aos problemas estruturais.					
Reforma das pensões	Diversas reformas melhoraram a sustentabilidade de longo-prazo do sistema de pensões mas ainda se mantém uma elevada dependência das transferências do orçamento. A eliminação das barreiras às reformas antecipadas para as carreiras contributivas longas, que deverão entrar em vigor a partir de outubro de 2017, carece de medidas compensatórias para assegurar a neutralidade orçamental e assegurar o nível de sustentabilidade pretendido. As medidas alternativas de financiamento terão de ser delineadas e melhor especificadas no orçamento de 2018.	Diversas reformas melhoraram a sustentabilidade de longo-prazo do sistema de pensões mas ainda se mantém uma elevada importância das transferências do orçamento. Novas medidas no sistema de pensões são exploradas mas o não é claro o impacto na redução de custos.	A sustentabilidade do sistema de pensões não está assegurada. O Governo tem planos para estudar um redesenho de todo o sistema de pensões, incluindo a reavaliação das reformas recentemente implementadas. No âmbito deste processo, deverá considerar fontes de receita alternativas e deverá progredir no rebalanceamento da desigualdade intergeracional.	A sustentabilidade de longo prazo foi melhorada nos últimos anos mas os desafios de sustentabilidade de médio prazo não estão na agenda.	Após a decisão do Tribunal Constitucional foram abandonados os planos do governo neste âmbito. Foi abandonada a Contribuição Extraordinária de Solidariedade, exceto para as pensões mais altas, assim como foram suspensos outros planos de ajustamento de curto prazo. O PE/2015-19 inclui medidas estruturais de 0,3% do PIB a partir de 2016, mas sem especificação.	Após a decisão do Tribunal Constitucional foram abandonados os planos do governo neste âmbito. Outros planos relacionados com os resultados do Grupo de Trabalho para a Reforma das Pensões foram suspensos ou revertidos.	1.16 ii. Reforma do sistema de pensões: no âmbito da profunda reforma do sistema de pensões, em curso, serão adotadas novas medidas para melhorar a respetiva sustentabilidade. Foi nomeada uma Comissão de Reforma do Sistema de Pensões, incumbida de definir os detalhes específicos destas medidas. As medidas de curto prazo incluem estabelecer uma relação mais estreita entre direitos a pensão e critérios demográficos e económicos, respeitando o princípio da progressividade, em linha com o recente Acórdão do Tribunal Constitucional sobre a convergência do regime de pensões da CGA com o Regime Geral da Segurança Social. A versão final desta reforma será apresentada até à [décima segunda avaliação], devendo uma proposta de lei ser apresentada na Assembleia da República no primeiro semestre de 2014. Serão ainda definidas medidas adicionais visando contribuir para colocar a despesa pública com pensões numa trajetória sustentável, até à [décima segunda avaliação]. Por sua vez, o aumento da idade da reforma, aprovado recentemente, passará a aplicar-se também aos pedidos de aposentação apresentados à CGA a partir de 2014.

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Sistema de saúde	Os progressos nas reformas hospitalares já identificados na missão de monitorização anterior continuam, incluindo a definição de indicadores que permitem a comparabilidade entre hospitais. No entanto, os pagamentos em atraso apresentam um aumento de 248 M€ entre dezembro de 2016 e julho de 2017. As cativações e o novo imposto sobre as bebidas açucaradas, embora mitiguem os pagamentos em atraso não alteram a sua trajetória ascendente. A resolução deste problema exige um maior rigor controlo orçamental, controlos mais efetivos da despesa e um reforço efetivo da Lei dos Compromissos.	A qualidade e o acesso aos cuidados de saúde melhoraram, mas a viabilidade financeira não. Algumas medidas foram implementadas para aumentar a eficiência e a sustentabilidade do setor como a centralização da compra de bens e serviços, aumento do número de genéricos com comparticipação pública, redução das listas e espera e aumento das unidades de saúde familiar. O acesso aos cuidados de saúde primários e de prevenção continuam a expandir-se. Por outro lado, os pagamentos em atraso aumentaram 305 M€ entre dezembro de 2015 e novembro de 2016. A utilização de orçamentos centralizados contribui para alguns pagamentos em dezembro e o novo imposto previsto para as bebidas açucaradas deverá contribuir para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde. Contudo, a redução dos pagamentos em atraso por esta via não altera a trajetória deste problema que necessitará de mais rigor orçamental e controlos mais efetivos.	A sustentabilidade do sistema de saúde aumentou significativamente desde 2011, mas os pagamentos em atraso aumentaram desde o início do ano 2016, revertendo em cinco meses a redução observada em 2015. Nos 5 meses de 2016, o peso dos pagamentos em atraso do setor da saúde aumentaram 7 p.p. para 57% do total dos pagamentos em atraso da administração pública, reforçando a necessidade de uma precisa e equilibrada orçamentação e reforço efetivo da Lei dos Compromissos.	Portugal fez esforços para garantir o acesso ao sistema de saúde de forma sustentável e de qualidade, melhorando desde 2011 mas permanecendo alguns desafios. Em particular permanecem desafios sobre o aumento dos custos de trabalho.	A sustentabilidade do sistema nacional de saúde melhorou desde 2011, mas permanecem desafios consideráveis. Entre outros, destaca-se: a diminuição dos pagamentos em atraso desde Agosto 2014, contudo o remanescente das injeções de capital em hospitais públicos não será suficiente para concluir os pagamentos em atraso até ao final do ano. Adicionalmente está previsto que os hospitais públicos venham a realizar resultados negativos, colocando maior pressão sobre a consolidação orçamental.	As autoridades apresentaram uma avaliação positiva das finanças no setor da saúde. Apesar dos avanços, a implementação do orçamento de 2015 requer monitorização apertada para garantir que não há acumulação de novos pagamentos em atraso.	Objetivos: Melhorar a eficiência e a eficácia do sistema de saúde, induzindo uma utilização mais racional dos serviços e o controlo da despesa; gerar poupanças adicionais na área dos medicamentos para reduzir a despesa pública global nesta área para 1,25% do PIB, até ao final de 2012, e para cerca de 1% do PIB em 2013 e 2014; gerar poupanças adicionais nos custos operacionais dos hospitais e definir uma estratégia para regularizar os pagamentos em atraso.

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)	<p>A publicação do decreto lei com as regras operacionais da unidade de implementação da nova LEO (UniLEO) permitiu à equipa avançar nos trabalhos e realizar progressos neste domínio, nomeadamente no projeto da Entidade Contabilística Estado (ECE), mas continua em falta o decreto lei com os novos programas orçamentais.</p> <p>O Governo continua comprometido com o arranque do SNC-AP em janeiro de 2018, que permitiria a elaboração do orçamento de 2019 com base no sistema de acréscimo contabilístico.</p> <p>Permanecem riscos ao cumprimento deste prazo, que a materializarem-se implicam atrasos cumulativos na implementação da nova LEO.</p>	<p>A implementação da reforma da LEO que foi introduzida em setembro de 2015 foi adiada.</p> <p>As autoridades aprovaram o decreto lei com as regras operacionais para a unidade de implementação da nova LEO, que já tem calendário para as atividades de 2017³.</p> <p>Dados os atrasos existem riscos que não se cumpra o prazo de 2018, uma vez que é necessária a aplicação do novo sistema contabilístico SNC-AP.</p>	<p>A implementação da reforma da LEO que foi introduzida em setembro de 2015 foi adiada.</p>	<p>Em progresso. Contudo a aprovação de alguns decretos-lei não foi ainda assegurada.</p>	<p>A aprovação da nova LEO é esperada para julho.⁴</p>	<p>Deverá ser concluída até ao final de 2014, sendo que o grupo de técnico constituído para a reforma da LEO deverá apresentar as propostas até ao final de Novembro. Completada a reforma legislativa, o foco deverá ser sobre a sua implementação com a liderança no Ministério das Finanças.</p>	<p>3.6. A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) será revista com vista à transposição integral da legislação europeia relevante até ao [T1-2014]. O Grupo Técnico de Revisão da LEO apresentou um relatório de avaliação, identificando os aspetos positivos e negativos da LEO e contendo recomendações para a elaboração de nova legislação. As autoridades portuguesas irão proceder a uma ampla consulta das partes interessadas relevantes com o objetivo de discutir os aspetos essenciais da nova legislação, nomeadamente a racionalização da estrutura das dotações orçamentais, a revisão da classificação das receitas próprias, o prosseguimento da redução da fragmentação orçamental, o reforço da responsabilização, o alargamento do âmbito e a análise dos riscos orçamentais e a perspetivação a médio-longo prazo das finanças públicas. A estrutura e os aspetos essenciais da nova lei serão definidos até ao [final de abril de 2014] e o trabalho técnico concluído até ao final de setembro, depois de auscultadas as principais partes interessadas. Neste âmbito, será realizada, até ao final do programa, uma avaliação da transparência orçamental, de acordo com os princípios definidos pelo FMI, cujos resultados serão divulgados publicamente.</p>

³ Publicado em Diário da República: decreto-lei n.º 77/2016 de 23 de novembro.

⁴ Publicada em Diário da República: lei n.º 151/2015 de 11 de setembro.

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Orçamentos regionais	<p>As reformas da administração local têm progredido, com uma redução sustentada da dívida e dos pagamentos em atraso da administração local e regional desde 2013.</p> <p>O Fundo de Apoio Municipal (FAM), mecanismo de apoio aos municípios sobre endividados, efetuou desembolsos num total de 215 Me.</p> <p>Um decreto regulamentar de julho de 2017 estabeleceu a obrigatoriedade do SEE reportar diretamente à DGAL, sem a intermediação das autoridades municipais, uma medida destinada a garantir a qualidade do reporte.</p> <p>Foi lançado pelo Governo um programa de descentralização ambicioso, destinado a aumentar a quota de despesa efetuada ao nível local.</p> <p>Encontra-se em preparação uma revisão da Lei das Finanças Locais com vista ao ajustamento dos recursos humanos.</p> <p>Estão a ser implementados Lojas do Cidadão e Espaços Cidadão ao nível da administração local.</p>	<p>A dívida regional e local e os pagamentos em atraso têm diminuído desde 2013. Progressos na reforma da administração local têm sido lentos.</p> <p>A DGAL passou a monitorizar as SEE e as PPP municipais. A parceria entre a UTAM e a DGAL nesta monitorização será importante para garantir a qualidade do reporte.</p>	<p>Apesar das dívidas e pagamentos em atraso regionais e locais terem diminuído significativamente desde 2013, o progresso em outras reformas da administração local foi lento.</p>	<p>A Região Autónoma da Madeira reganhou acesso ao financiamento dos mercados, tendo assegurado o financiamento de 2016.</p> <p>As finanças públicas da Região Autónoma dos Açores permanecem sólidas e em equilíbrio e um rácio de dívida face ao PIB regional inferior a 40%.</p>	<p>Em relação à Região Autónoma da Madeira, assim que terminar o programa de ajustamento com o governo poderá iniciar-se o acesso direto ao financiamento nos mercados. Ainda que o programa esteja a ser cumprido, existem atrasos relativamente às renegociações de PPP, privatizações e vendas de ativos. Em relação à Região Autónoma dos Açores, as finanças públicas mantêm-se sólidas com o orçamento equilibrado, de forma genérica, e um baixo nível de dívida.</p>	<p>Os orçamentos regionais deixaram de ser uma fonte de preocupação. A Região Autónoma da Madeira (RAM) está a cumprir com o objetivo orçamental acordado com o Governo, ainda que se verifiquem demoras nos processos de pagamentos em atraso, das renegociações das PPP, das privatizações e das vendas de ativos. Se o processo de consolidação orçamental continuar é razoável esperar-se que a sustentabilidade e o acesso ao financiamento da Madeira sejam totalmente restabelecidos no final do programa (2015). Em relação à Região Autónoma dos Açores, as finanças públicas mantêm-se sólidas com o orçamento equilibrado, de forma genérica, e um baixo nível de dívida.</p>	<p>3.8. O programa de assistência financeira à Região Autónoma da Madeira (RAM), que está em total conformidade com o Memorando de Entendimento (MECPE), será implementado. O Governo português irá acompanhar a implementação do programa e elaborar relatórios trimestrais que deverão estar concluídos antes das avaliações do MECPE [em curso].</p>

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
<p>Combate à fraude e evasão fiscal</p> <p>Alterações fiscais</p>	<p>Pequenas alterações ao nível fiscal foram introduzidas em 2017 e previstas para 2018.</p> <p>A sobretaxa do IRS será completamente eliminada em 2017, mesmo para os escalões mais elevados de rendimento.</p> <p>Foi implementado o adicional progressivo ao imposto IMI, para imóveis de valor elevado, destinado ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.</p> <p>Está prevista no PE uma alteração aos escalões de IRS, destinada a beneficiar os rendimentos mais reduzidos, com um custo de estimado de 200 M€, que deverá ser melhor clarificada no orçamento de 2018.</p> <p>Estão em estudo outras alterações de políticas fiscais, mas sem prazo definido.</p>	<p>Pequenas alterações ao nível fiscal foram introduzidas no OE/2017.</p> <p>Destaca-se o adicional progressivo ao imposto IMI, para imóveis de valor elevado.</p> <p>Estão em estudo alterações a outros impostos, mas sem prazo definido.</p>	<p>As reformas administrativas têm prosseguido, focadas na melhoria do cumprimento das obrigações fiscais. O atual plano de 3 anos para o combate à evasão fiscal deverá ser substituído por um plano anual a publicar em breve.</p> <p>Alterações ao nível da fiscalidade estão a ser estudadas, podendo afetar o imposto sobre os rendimentos de singulares, mas não existe calendarização. Foi substituído o coeficiente familiar por um benefício lump-sum por criança e introduzida a redução do IVA na restauração.</p>	<p>As reformas administrativas revelam melhorias ao nível do cumprimento das obrigações fiscais. Foram reforçados os combates à fraude fiscal no setor imobiliário. Estão previstas mais reformas organizacionais que deverão contribuir para evitar a evasão fiscal e reduzir os custos administrativos.</p>	<p>Os esforços para combater a fraude e evasão fiscal contribuíram para aumentar a receita fiscal. O Governo apresenta estimativa de receita entre 0,2% e 0,4% do PIB. É importante que as autoridades desenvolvam um método convincente para a aproximação das receitas ex-post com o combate à fraude e evasão fiscal, evitando previsões otimistas. As autoridades não se comprometeram com data prevista para esta quantificação.</p>	<p>É uma prioridade a implementação forte das ações contra a fraude e evasão fiscal. As medidas previstas no OE/2015 incluem o desenvolvimento de um Plano Estratégico 2015-2017 e o reforço das competências e recursos do gabinete grandes contribuintes. Também a administração fiscal irá planear medidas contra a fraude e evasão fiscal e contra a economia paralela.</p>	<p>3.18. O Governo continuará a adotar as medidas que se revelarem necessárias no âmbito do combate à fraude e à evasão fiscais e do reforço do controlo sobre o cumprimento das obrigações fiscais por parte dos contribuintes. Neste sentido, o Governo irá prosseguir: i. a análise da situação atual relativamente ao cumprimento das obrigações fiscais, incluindo uma análise de risco das diferentes categorias de contribuintes, com especial incidência sobre o imposto sobre o rendimento. A análise basear-se-á, entre outros, nos elementos fornecidos nas declarações mensais de remunerações únicas e nas declarações anuais de rendimentos únicas, no caso dos Trabalhadores Independentes [em curso]; ii. a capacitação da administração fiscal através da modernização faseada do quadro de gestão do cumprimento das obrigações fiscais ao longo de um período de três anos. A curto prazo, este processo centrar-se-á na plena operacionalização da recém-criada Unidade de Gestão de Risco [T1-2014], que se focará, inicialmente, nos contribuintes com elevado rendimento ou património e nos profissionais liberais. Serão intensificadas as inspeções tributárias a contribuintes com maior risco de incumprimento das obrigações declarativas e será incentivado o cumprimento voluntário das obrigações fiscais.</p>

<p>Setor empresarial do estado (SEE)</p>	<p>A viabilidade financeira do SEE mantém-se frágil devido ao elevado nível de endividamento, mas os resultados operacionais são positivos, com exceção de alguns setores, nomeadamente hospitais e transportes ferroviários urbanos.</p> <p>O Governo está a avançar com medidas de melhoria da sustentabilidade do SEE, estando em curso um programa de gestão da dívida e recapitalização para reduzir os custos de financiamento, estando prevista a assunção de dívida empresarial pelo Governo e, nalguns casos, a sua reconversão em capital.</p> <p>São necessárias novas ferramentas de monitorização para controlar o risco moral associado a estas medidas, que podem funcionar como desincentivos a uma melhoria da eficiência.</p>	<p>O endividamento no SEE mantém-se elevado, sobretudo no setor dos transportes.</p> <p>Um enquadramento que assegure a sustentabilidade do SEE não está em definido.</p> <p>No setor da água, melhorou a infraestrutura da água, mas existem atrasos na eficiência de gestão de ativos e sustentabilidade económica e financeira.</p>	<p>Foi melhorada a informação sobre a situação financeira das empresas do SEE desde a última missão, mas ainda permanecem importantes desafios.</p> <p>A revisão das despesas, conduzida recentemente pela UTAM, contribui para um melhor controlo no futuro mas não substitui a implementação dos planos de reestruturação específicos.</p> <p>Atrasos na reforma do setor da água terão impacto na sustentabilidade da gestão da água.</p>	<p>A informação sobre as empresas do SEE é escassa. A informação limitada sobre as empresas não permite uma análise das reformas implementadas.</p>	<p>O saldo das empresas do SEE foi ligeiramente positivo em 2014, tendo em conta que a reestruturação operacional e financeira de algumas empresas está em progresso.</p>	<p>Registou-se uma melhoria do saldo operacional nestas empresas. Na primeira metade de 2014 os custos operacionais continuaram a diminuir. No setor dos transportes regista-se o progresso na redução de pessoal. A fusão da EP com a REFER continua como planeado esperando-se uma poupança de 1 mM€ em 5 anos a partir de 2015. A reestruturação das Águas de Portugal continua. Os atrasos no reporte da UTAM deverão ser ultrapassados no início de 2015.</p>	<p>Setor Empresarial do Estado 3.11. As empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) que desenvolvem atividades comerciais deverão atingir o equilíbrio operacional [a partir do final de 2012], designadamente através de uma redução substancial dos custos operacionais e do aumento das receitas. Para o efeito, o Governo está a implementar uma estratégia de reestruturação abrangente do SEE através da revisão da estrutura de receitas e da prestação de serviços por parte das empresas do SEE, com objetivos quantificados de redução dos custos, incluindo medidas visando o realinhamento de salários, a redução de efetivos e outras medidas adicionais que se revelem necessárias. O Governo está também a avaliar opções para fazer face ao elevado serviço da dívida das empresas do SEE, incluindo a Parpública e as empresas públicas de transportes [em curso]. 3.12. Na sequência de uma avaliação exaustiva das tabelas salariais e de suplementos remuneratórios da administração pública, serão realizados, de forma faseada, estudos aprofundados para as empresas do SEE dos diferentes setores de atividade: empresas públicas de transportes, incluindo a REFER, e Estradas de Portugal no [T1-2014] e restantes empresas do SEE até à [décima segunda avaliação]. 3.13. Serão adotadas medidas equivalentes em matéria de resultados operacionais, endividamento, reestruturação e governação relativamente às empresas do setor empresarial local e regional, em estrita conformidade com a autonomia administrativa consagrada na lei. O relatório anual e os relatórios trimestrais sobre o Setor Empresarial do Estado avaliarão os progressos realizados a nível central e local no cumprimento destes objetivos. Relatórios anuais equivalentes serão elaborados pelas Regiões Autónomas. Os dados destes relatórios serão utilizados para a elaboração da análise de riscos orçamentais constante do Orçamento do Estado [em curso]. 3.14. O Governo irá prosseguir a implementação da estratégia de reestruturação do setor da água e dos resíduos da Águas de Portugal (AdP) visando a entrada de capital privado e a adoção de práticas de gestão privada nas concessões [em curso].</p>
--	---	--	--	---	---	--	---

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Parcerias Público-Privadas (PPP)	A negociação de futuras PPP e contratos de concessão devem ser baseados numa matriz de risco realista, para evitar a repetição dos custos elevados dos contratos atuais. O Governo implementou um novo modelo decisório para atribuição das PPP, baseado na análise custo-benefício, cujas simulações são revistas por peritos independentes e pelo Tribunal de Contas. O modelo apenas foi testado recentemente na nova PPP do Metro do Porto, atualmente em concurso. Considerando as elevadas perdas associadas a contratos anteriores seria aconselhável a disseminação do modelo, depois de testado, a todos os níveis da administração pública.	As renegociações das PPP no setor rodoviário estão a avançar mas os custos com os contratos permanecem elevados. Foram revistos os custos com as PPP até ao final dos contratos em 400 M€ entre 2016 e 2017, por via do recalculo dos preços com base em 2017. O Tribunal de Contas alertou para o facto deste risco sobre as finanças públicas não ser tido em conta na atual monitorização.	As renegociações de PPP estão a entrar numa fase de conclusão permitindo a materialização das poupanças anuais acordadas para o erário público. De acordo com as autoridades, a nova estratégia de redução da das portagens em regiões menos desenvolvidas não terá um impacto significativo devido à elasticidade procura-preço. Os atrasos na monitorização das PPP e concessões estão a ser recuperados, tendo sido recentemente publicado o relatório sobre 2015.	Foi concluída a renegociação de 9 PPP no setor rodoviário. A legislação atual não contempla que a UTAP analise concessões regionais, locais e até algumas concessões da administração central, como o setor das águas. As autoridades concordaram que existe uma necessidade de encontrar solução para esta situação.	A renegociação de diversas PPP continua por concluir. No setor rodoviário existem renegociações em atraso. O governo aprovou recentemente algumas alterações a contratos de concessão, aguardando promulgação do Presidente. Aguardam-se mais contratos renegociados no futuro próximo.	A renegociação de diversas PPP continua por concluir. As autoridades mantêm o compromisso de finalizar a renegociação dos contratos de PPP viárias com todas as concessionárias em 2014, gerando poupanças adicionais de mais de 6 mM € ao longo do ciclo das concessões. A renegociação do SIRESP continua como planeado, devendo estar concluído no final do ano de 2014. O estudo de duas novas PPP no setor da saúde está de acordo com o calendário.	Parcerias Público-Privadas 3.9. A renegociação dos contratos de PPP do setor rodoviário irá prosseguir de acordo com a estratégia apresentada pelo Governo e a revisão do enquadramento regulamentar, em particular no que se refere aos níveis de serviços, com vista a alcançar poupanças significativas, bem como uma redução sustentável dos encargos para o Estado [em curso]. 3.10. O Governo continuará a trabalhar no sentido de implementar o novo regime jurídico das PPP, garantir o bom funcionamento da nova Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), criada na dependência do Ministério das Finanças, e desenvolver os instrumentos necessários à gestão e acompanhamento global dos contratos de PPP. Só serão lançados novos concursos de PPP depois de concluídas as necessárias análises dos respetivos custos e benefícios e em estrita conformidade com o regime jurídico das PPP. O Governo compromete-se a consultar os técnicos da CE, BCE e FMI ao longo de todo o primeiro processo deste género. A UTAP prestará apoio técnico ao Governo da Região Autónoma da Madeira no âmbito da renegociação dos contratos de PPP do setor rodoviário. As Regiões Autónomas serão incentivadas a estabelecer um quadro semelhante para a avaliação dos riscos orçamentais decorrentes da celebração de contratos de PPP ou de outros contratos relevantes de investimento público, bem como para o acompanhamento da respetiva execução [em curso].

Fonte: Baseado nos documentos da Comissão Europeia (“The Economic Adjustment Programme for Portugal – Eleventh Review”, *Occasional Papers*, n.º 191, abril de 2014, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2014 Report”, *Occasional Papers*, n.º 208, dezembro de 2014, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Spring 2015 Report”, *Institutional Paper*, n.º 006, julho de 2015, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Winter 2015/2016”, *Institutional Papers*, n.º 022, abril de 2016, “Post-Programme Surveillance Report – Portugal, Summer 2016”, *Institutional Papers*, n.º 036, setembro de 2016, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2016”, *Institutional Papers*, n.º 051, março de 2017) e “Post-Programme Surveillance for Portugal – Summer 2017”, *Institutional Papers*, n.º 061, outubro de 2017). Síntese e tradução da UTAO.

Tabela 6 – Análise da 6.ª missão de acompanhamento do pós-programa e comparação com anteriores avaliações: setor financeiro

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Dívidas de empresas e das famílias	<p>As dívidas em incumprimento (non-performing loans) foram reconhecidas pelas autoridades como uma fragilidade fundamental do sistema financeiro e foi adotada uma estratégia tripartida para endereçar este problema: mudanças no enquadramento legal, no sistema de supervisão bancária e gestão ativa da carteira de empréstimos em incumprimento.</p> <p>O enquadramento legal dos devedores em incumprimento foi reformulado, incluindo mecanismos extra-judiciais e judiciais, como o Processo Especial de Revitalização (PER) e o próprio processo de insolvência.</p> <p>Ao nível da gestão da carteira de dívida também estão a ser criadas soluções.</p>	<p>As autoridades nacionais adotaram medidas para ir de encontro ao problema de elevadas dívidas em incumprimento (non-performing loans). Foi criada uma task force para analisar este problema e procurar soluções. Em conjunto com estes planos, algumas medidas incluem sistemas de alerta para empresas não financeiras.</p> <p>Apesar das recentes intervenções, é ainda inexistente um plano nacional para resolver o problema das dívidas em incumprimento.</p> <p>A desalavancagem deverá continuar, num dos países com mais elevado endividamento no setor não financeiro.</p>	<p>Iniciativas políticas para a resolução do problema de dívidas em incumprimento permanece na fase de planeamento.</p> <p>As empresas portuguesas permanecem altamente endividadas.</p>	<p>A dívida privada continua excessiva, apesar da aceleração da redução de dívida em 2014 e 2015. Os bancos necessitam de aumentar os seus fundos próprios para acelerar os write-offs da dívida das empresas. Adicionalmente, as autoridades precisam de considerar meios para acelerar a desalavancagem de dívida, enquanto se incentiva a retenção de resultados e injeções de capital nas empresas.</p>	<p>A dívida das empresas continua excessiva apesar de 7 trimestres consecutivos de ajustamento. As autoridades deverão incentivar uma desalavancagem das empresas mais ambiciosa.</p>	<p>Elevado nível de dívida privada mantém-se como uma restrição potencial na recuperação económica. As autoridades têm procurado incentivar a recuperação das empresas em vez da sua liquidação. Esta abordagem (pró recuperação) deverá continuar assim como deverão ser encontrados instrumentos adicionais para identificar as empresas com maior probabilidade de falência e encorajar as instituições de crédito a definir procedimentos proactivamente para essas empresas.</p>	<p>Enquadramento legal da reestruturação de dívidas de empresas e das famílias 2.16. Monitorizar a implementação do enquadramento jurídico que permite às instituições financeiras proceder à reestruturação extrajudicial de dívidas das famílias e facilitar a aplicação do enquadramento aplicável à reestruturação de dívidas de empresas. Em concertação com o Banco de Portugal, elaborar um plano estratégico que deverá ser discutido com os técnicos da CE, BCE e FMI aquando da décima segunda avaliação, para fazer face ao endividamento das empresas e facilitar a reorientação do financiamento para os setores produtivos da economia, promovendo simultaneamente a estabilidade financeira [em curso]. Monitorização do endividamento de empresas e de particulares 2.17. Continuar a acompanhar o elevado endividamento de empresas e particulares através dos relatórios trimestrais [em curso]. Tendo em conta o nível de endividamento, em particular das empresas, monitorizar a implementação do novo enquadramento, a fim de garantir que o seu funcionamento seja o mais eficaz possível [em curso].</p>

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Intervenções no sistema bancário	<p>O Fundo de Resolução planeia vender 75% do Novo Banco ao fundo Lone Star.</p> <p>O Governo pretende reformar o sistema de supervisão bancária e foi criado um grupo de trabalho independente para analisar o sistema atual e propor mudanças. As alternativas consideradas incluem a criação de uma nova entidade supervisora e serão discutidas em consulta pública.</p>	<p>Progresso na recapitalização da CGD e na venda do Novo Banco, que deverá ser monitorizado para conter possíveis efeitos negativos na sustentabilidade do setor financeiro.</p>	<p>Deverá ser conduzida uma ação coordenada para lidar com as dificuldades dos dois bancos atualmente em discussão.</p> <p>Para a recapitalização da CGD deverá ser tido em conta algum contributo de capital privado, assim como a redução dos custos, de acordo com as novas regras da UE.</p>	<p>O Fundo de Resolução assumiu o processo de venda do Novo Banco.</p>	<p>A venda do Novo Banco entrou na sua fase final. A posição de capital diminuiu de 10,3% em agosto para 9,4% em dezembro de 2014. Espera-se que os rácios de capital melhorem com a venda do banco de investimento do BES. O rácio de empréstimos-por-depósitos diminuiu de 144% para 124%, no mesmo período.</p>	<p>A informação sobre o balanço inicial do banco ainda não foi disponibilizada publicamente, aguardando-se o processo de auditoria até final de novembro.</p>	<p>2.13. O quadro jurídico da intervenção precoce e resolução de instituições de crédito, bem como da garantia de depósitos foi reforçado. Após a análise dos planos de recuperação dos maiores bancos portugueses, o BdP irá analisar os elementos informativos apresentados pelas restantes instituições bancárias [em curso]. Paralelamente, o BdP está a elaborar os planos de resolução com base nos relatórios apresentados pelos maiores bancos e continua a realizar ações de observação presencial a fim de validar os elementos informativos apresentados. O BdP irá emitir recomendações relativas à elaboração dos planos de recuperação, em conformidade com as normas técnicas (projetos de normas) da EBA e a futura Diretiva da UE de Recuperação e Resolução Bancária.</p>

Fonte: Baseado nos documentos da Comissão Europeia (“The Economic Adjustment Programme for Portugal – Eleventh Review”, *Occasional Papers*, n.º 191, abril de 2014, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2014 Report”, *Occasional Papers*, n.º 208, dezembro de 2014, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Spring 2015 Report”, *Institutional Paper*, n.º 006, julho de 2015, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Winter 2015/2016”, *Institutional Papers*, n.º 022, abril de 2016, “Post-Programme Surveillance Report – Portugal, Summer 2016”, *Institutional Papers*, n.º 036, setembro de 2016, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2016”, *Institutional Papers*, n.º 051, março de 2017) e “Post-Programme Surveillance for Portugal – Summer 2017”, *Institutional Papers*, n.º 061, outubro de 2017). Síntese e tradução da UTAO.

Tabela 7 – Análise da 6.ª missão de acompanhamento do pós-programa e comparação com anteriores avaliações: reformas estruturais

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Mercado de trabalho	<p>A recuperação do emprego continua, mas a segmentação do mercado de trabalho mantém-se elevada, afetando negativamente as perspetivas de carreira dos trabalhadores mais jovens.</p> <p>Mantém-se alguma rigidez no mercado de trabalho, nomeadamente custos elevados e processos complexos de despedimento nos contratos permanentes.</p>	As condições no mercado de trabalho estão a melhorar, com descida da taxa de desemprego.	Apesar de alguma melhoria nas condições do mercado de trabalho, mantém-se elevada a segmentação.	Mantém-se a recuperação do mercado de trabalho, contudo permanece elevado o desemprego jovem e de longa duração.	Aumentar a eficiência das políticas do mercado de trabalho e um eficiente serviço de emprego público poderia aumentar a empregabilidade.		
Salário mínimo	<p>O Governo vai iniciar negociações com os parceiros sociais para a fixação do salário mínimo em 2018. Uma eventual decisão de subida, terá de considerar o impacto da medida no emprego dos trabalhadores menos qualificados e na competitividade, considerando a subida de 15% desta remuneração desde 2014.</p> <p>Necessidade de ponderar o impacto do aumento do salário mínimo no nível salarial geral, nomeadamente no referente aos acordos coletivos de trabalhos.</p>	Subidas no salário mínimo, enquanto potencialmente possam contribuir para a redução da pobreza, podem ter um impacto negativo no emprego porque não é alinhado com alterações nos preços, produtividade média e retribuições dos empregados.	Os aumentos do salário mínimo estão a colocar pressão sobre uma distribuição salarial que já é comprimida e reduzir a empregabilidade dos trabalhadores pouco qualificados.	Aumentos continuados no salário mínimo poderão ter um impacto negativo no emprego, na competitividade e afetar o retorno dos investimentos em competências. O aumento recente não parece alinhado com os desenvolvimentos macroeconómicos e com os ganhos de produtividade.		Retrocesso no progresso anteriormente alcançado. O acordo entre o governo e os parceiros sociais no sentido de aumentar o salário mínimo nacional para 505€ com efeito a partir de 1 de outubro de 2014, poderá implicar riscos adicionais para o emprego (sobretudo para os trabalhadores mais vulneráveis) e para a competitividade geral da economia portuguesa.	4.4. O Governo promoverá uma evolução salarial coerente com os objetivos da promoção da criação de emprego e da melhoria da competitividade das empresas, nomeadamente através de um enquadramento efetivo que fomente a descentralização da negociação salarial. Com este objetivo, o Governo: i. compromete-se, durante a vigência do programa, a não aumentar o salário mínimo salvo se tal se justificar pela evolução da situação económica e do mercado de trabalho e for acordado no âmbito da avaliação do programa [em curso];

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Reformas no código do trabalho	As medidas para a promoção de um Mercado de Trabalho Ativo a ser implementadas no 1º trimestre de 2018 pretendem promover a contratação permanente e de grupos vulneráveis, nomeadamente desemprego de longa duração, jovens e trabalhadores mais velhos.	Apesar das reformas recentes, alguns aspetos da lei do trabalho ainda funcionam como desincentivo para a contratação de empregados permanentes.	Medidas para a promoção de um Mercado de Trabalho Ativo continuam a permitir a transição para o emprego ainda que a sua eficácia para a criação de emprego estável tenha de ser avaliada.	A contratação para lugares permanentes tem sido significativa mas a segmentação no mercado de trabalho mantém-se elevada.	Deverá ser feita uma avaliação sobre o impacto das alterações ao código do trabalho na redução da segmentação do mercado de trabalho, verificando-se que existe uma elevada percentagem de trabalhadores com contratos temporários. A avaliação independente das recentes alterações ao código do trabalho não se iniciou, apesar de estar prevista no Programa Nacional de Reformas.		
Convenções coletivas	Acordo entre o Governo e os parceiros sociais para suspensão, até julho de 2018, das regras de caducidade das convenções coletivas de trabalho, levanta receios de não aplicação destas regras no futuro e pode criar rigidez adicional na fixação dos níveis remuneratórios. Resolução governativa de junho de 2017 introduz limitações à extensão administrativa das convenções coletivas. O impacto combinado destas novas regras carece de acompanhamento subsequente.	Um acordo de médio prazo foi assinado entre o governo e os parceiros sociais, mas medidas concretas ainda não foram definidas. As convenções coletivas permanecem centralizadas.	As convenções coletivas continuam centralizadas ao nível setorial e a limitar a flexibilidade das empresas para eventuais choques.	As convenções coletivas mantêm-se muito centralizadas e as reformas recentes não têm sido eficazes no sentido de aumentar as convenções coletivas ao nível das empresas.	As alterações introduzidas em 2014 no mercado de trabalho parecem ser desfavoráveis para a descentralização da definição dos salários e não são previstas mais medidas para incentivar os acordos coletivos ao nível das empresas. Deveriam ser feitos mais esforços no sentido de aumentar as convenções coletivas ao nível das empresas, suspendendo as convenções sectoriais, de modo a adequar as necessidades específicas das empresas.	Retrocesso no progresso anteriormente alcançado. As medidas adotadas no âmbito da convenção coletiva poderão tornar os salários menos reativos aos desenvolvimentos da produtividade. A generalização das extensões da negociação coletiva poderá comprometer o ajustamento eficiente dos salários nas empresas de menor produtividade. Esta medida representa um grande retrocesso na reforma da contratação coletiva em Portugal.	4.4 iii. tendo em conta um estudo independente sobre a conveniência de reduzir a sobrevivência das convenções coletivas caducadas e que não tenham sido renovadas (art.º 501.º do Código do Trabalho), compromete-se a apresentar, em sede de concertação social, opções políticas relativas à caducidade e sobrevivência das convenções coletivas; no caso de esta opção se revelar inviável, o Governo irá estudar e apresentar uma proposta sobre a suspensão temporária das convenções coletivas por mútuo acordo [décima segunda avaliação]; iv. compromete-se a estudar formas de promover a contratação coletiva, em concertação com os parceiros sociais, tendo em vista a definição de medidas até à [décima segunda avaliação], designadamente no que respeita aos critérios aplicáveis à extensão das convenções coletivas, tendo em consideração a representatividade das PME dos diversos setores.

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Educação e ensino vocacional	<p>As baixas qualificações da força de trabalho continuam a ser um entrave a ganhos de produtividade. No entanto, verificou-se uma melhoria significativa desde 2011, com o Programa Qualifica, cuja nova versão, com componentes melhoradas ao nível da formação, prevê atingir 0,5 milhão de destinatários até 2019.</p> <p>Os contratos de autonomia das escolas assinados durante o programa de assistência com escolas-piloto para obter poupanças orçamentais não serão renovados. Estão a ser preparados novos acordos direcionados à melhoria da performance dos alunos.</p> <p>É preciso assegurar que o aumento do número de professores (contínuo desde 2015), se traduz numa melhoria efetiva dos resultados educativos e assegurar a plena utilização destes recursos.</p>	<p>Deverá ser feita uma avaliação das novas medidas propostas para a educação por forma a garantir melhores resultados e reduzir os riscos orçamentais.</p> <p>Os novos contratos para a autonomia das escolas ainda não foram estabelecidos, mas espera-se que se introduza para o próximo ano letivo</p> <p>A redução dos custos administrativos deverá ser complementada por uma análise de gestão de recursos, através da criação de unidades centrais para os salários e melhores mecanismos de controlo operacional para situações como as baixas.</p>	<p>Ao nível do secundário o ensino vocacional tem aumentado a sua ligação com o ambiente empresarial, enquanto ao nível básico o governo prepara uma reforma do sistema.</p> <p>Existem risco para o aumento dos custos com a educação e a análise de despesa que será efetuada não parece considerar o sistema educacional como um todo.</p>	<p>A taxa de abandono escolar reduziu-se para quase metade desde 2009, mas deverá ser feito mais para reduzir a taxa de reprovações.</p> <p>Forte cooperação entre as universidades e as empresas mantém-se um desafio para aumentar a empregabilidade em todos os setores e aumentar a competitividade.</p> <p>Aumentou a qualidade e a adesão à formação vocacional e treino educacional, contudo a oferta terá de ser melhorada.</p> <p>Estão a ser implementadas medidas para melhorar o sistema de educação mas continua a faltar uma estratégia de competências.</p>	<p>Estão a ser implementadas medidas para melhorar o sistema de educação mas continua a faltar uma estratégia de competências.</p>	<p>Progresso observado. Foram feitas reformas para melhorar os resultados escolares e a qualidade no ensino secundário e ensino profissional. O trabalho prossegue para melhorar a qualidade do ensino e formação profissional, melhorar a cooperação com o setor empresarial e a transferência de conhecimento através de escolas profissionais de referência e cursos técnicos profissionais.</p>	<p>Educação e formação 4.6 O Governo prosseguirá a sua ação no sentido de combater a baixa escolaridade e o abandono escolar precoce e de melhorar a qualidade do ensino secundário e do ensino e formação profissional com vista a aumentar a eficiência no setor da educação, melhorar a qualidade do capital humano e facilitar a adaptação ao mercado de trabalho. Para o efeito, o Governo irá: i. apresentar um relatório sobre a forma como a ferramenta de monitorização, avaliação e apresentação de resultados, desenvolvida nos dois últimos anos, permitirá avaliar o impacto das políticas de educação e apoiar o processo de tomada decisão [décima segunda avaliação]; ii. em conformidade com o plano de ação para o ensino e formação profissional (EFP), apresentar um relatório sobre (i) as medidas adotadas para reorganizar as modalidades de EFP, melhorar a qualidade e a atratividade do EFP, bem como a orientação e o aconselhamento profissional e promover a oferta de estágios profissionais nas empresas [em curso]; (ii) a criação de “escolas profissionais de referência” [em curso].</p>
Setores de rede: transportes	<p>As renegociações das concessões dos portos estão a avançar, tendo sido concluídas as Porto da Foz do Douro e de Leixões e tendo-se já</p>	<p>Medidas para a redução dos custos nos portos estão a ser implementados, mas não estão a reduzir os custos</p>	<p>A concessão dos portos permanece com um significativo atraso e não parece existir progresso, apesar da sua conclusão</p>	<p>A reforma do setor dos portos necessita de renovado impulso para garantir que os ganhos passam para os utilizadores do porto.</p>	<p>As reformas no setor dos transportes estão a avançar lentamente. A AMT continua sem estar operacional. As reformas para um novo modelo de governação dos portos deveriam estar</p>	<p>Progresso limitado. As reformas no setor dos transportes estão paradas. A autoridade da mobilidade e dos transportes, AMT, não está completamente operacionalizada, sendo que</p>	<p>Transportes. Adotar um plano estratégico para: racionalizar as redes e melhorar as condições de mobilidade e logística em Portugal; melhorar a eficiência energética e reduzir o impacto ambiental; reduzir os custos de transporte e garantir a sustentabilidade financeira das empresas; promover a concorrência no setor ferroviário e atrair mais</p>

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
	<p>iniciado a renegociação do terminal de Alcântara.</p> <p>Permanece o desafio de assegurar que os ganhos da renegociação beneficiam os utilizadores dos portos.</p> <p>O modelo de decisão de atribuição das concessões portuárias permanece pouco transparente e a nova legislação para regular as concessões portuárias está prevista, mas atrasada.</p> <p>Os investimentos na estratégia aprovada pelo Governo em dezembro de 2016 para aumentar a competitividade dos portos necessitam de uma cuidadosa análise de risco.</p> <p>A nova PPP para o Metro do Porto devere iniciar-se em abril de 2018, com parecer favorável da AMT. No entanto, ainda não se encontra concluída a revisão do modelo de governância para o serviço de transportes públicos nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, sendo necessário assegurar que o novo modelo definido contribui para a sustentabilidade a longo prazo do setor.</p>	<p>para os utilizadores dos portos.</p>	<p>aumentar significativamente a competitividade do setor.</p> <p>O governo está a rever o modelo de governância para o serviço de transportes públicos nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.</p>		<p>completas em março de 2015 mas este objetivo não foi cumprido. A renegociação dos contratos de concessão dos portos continua em ritmo lento. Para o Porto de Sines a renegociação foi concluída sem redução dos custos.</p>	<p>as novas expectativas apontam para início de 2015. As negociações com as concessionárias dos portos estão a prosseguir muito lentamente, com pouco progresso concreto desde o final do programa. Registam-se atrasos nas medidas de liberalização no setor ferroviário e metropolitano, nomeadamente as concessões de transportes públicos no Porto e em Lisboa e a privatização da CP Carga. Por outro lado, foi feito progresso nos projetos de infraestruturas de transportes de longo curso, ainda que o planeamento esteja deficitário de enfoque e de estudos robustos da procura subjacente aos investimentos propostos.</p>	<p>tráfego; integrar os portos no sistema logístico e de transportes global e torná-los mais competitivos.</p>

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Setores de rede: energia elétrica	O défice tarifário está a decrescer, estando prevista a sua eliminação em 2022, mas para o cumprimento deste objetivo não podem ser adicionados novos custos à tarifa elétrica.	Estão a ser tomados passos no sentido de reduzir os custos na produção de eletricidade, corrigindo a compensação dada aos produtores. Estão a ser feitos esforços no sentido de aumentar a sustentabilidade do setor da energia. Apesar das medidas, foi adiado o objetivo de 2020 para a redução da tarifa elétrica. Também foi adiada a saída gradual do sistema de preços regulados.	A tarifa elétrica permanece elevada, o mercado energético revela um elevado nível de concentração, os custos para os consumidores continuam dos mais elevados dentro da UE e existe insuficiente partilha dos riscos entre operadores e consumidores relativamente a alterações de preços. O governo está a considerar novas medidas para a continuação da redução do défice tarifário.	O défice tarifário requer atenção futura para impedir o aumento do peso da tarifa elétrica, já das mais elevadas na Europa.	No setor da energia, foram realizados esforços no sentido de melhorar as ligações internacionais, mas para eliminar o défice tarifário em 2020 são necessárias medidas adicionais, que não estão previstas.	Progresso observado. Portugal está a implementar gradualmente as medidas remanescentes do programa para lidar com o problema das rendas excessivas no setor da energia e reduzir o défice tarifário. Contudo, a redução deste défice será mais lento do que o previsto.	Mercado de bens e serviços - Objetivos: Reduzir as barreiras à entrada em setores de rede e setores protegidos da economia, como os serviços e profissões regulamentadas, de modo a aumentar a concorrência e diminuir as rendas excessivas. Ao contribuir para baixar os preços dos fatores de produção, estas medidas, deverão permitir melhorar a competitividade da economia portuguesa, bem como aumentar a produtividade e melhorar a qualidade dos produtos e serviços, fatores decisivos que, ao reduzirem a proteção e as rendas injustificadas dos setores, contribuirão para o equilíbrio social do programa e para a repartição do esforço de ajustamento por todos os segmentos da sociedade.
Serviços e profissões regulamentadas	Mantêm-se as barreiras à concorrência nas profissões reguladas, estando em curso um estudo conjunto do Governo, OCDE e CE para avaliação das restrições remanescentes. Melhorias ao nível do licenciamento de serviços, mas com implementação heterogénea ao nível do território nacional.	Mantêm-se as barreiras administrativas e regulatórias para a concorrência nos serviços e em profissões reguladas. São necessárias grandes reformas nesta área e as reformas acordadas durante o programa de financiamento deverão ser implementadas	Em relação aos serviços e profissões regulamentadas mantêm-se as barreiras e algumas restrições, especialmente na área do direito e nos serviços de construção e ensino superior.				

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Autoridade da concorrência	Sem referências	Para aumentar a competitividade de Portugal é necessário garantir os recursos adequados para a Autoridade de Concorrência.	Assegurar uma Autoridade da Concorrência adequadamente financiada é essencial para a implementação da agenda de reformas do governo. Mais esforços devem ser feitos no sentido de dar à autoridade da concorrência a capacidade para emitir opiniões sobre Propostas de Lei e regulamentação que introduza restrições em termos de acesso às atividades económicas.	Mantém-se crítica a necessidade de recursos humanos adequados para a Autoridade dos transportes.	O novo modelo de financiamento proporciona bases mais sustentáveis para a Autoridade da Concorrência, contudo ainda permanecem alguns elementos que deverão ser analisados, nomeadamente uma diminuição das receitas devido a uma transferência não efetuada da Autoridade dos transportes	Progresso observado. Um novo modelo de financiamento para a Autoridade da Concorrência necessita de ser implementado.	
Sistema judicial	A capacidade do sistema judicial para reduzir o tempo de resolução de processos tem vindo a melhorar, com os casos pendentes a reduzirem-se, exceto nos tribunais administrativos, onde o número de casos pendentes aumentou.	O sistema judicial tem um peso negativo para o ambiente empresarial. Os empresários ainda veem a ineficiência do sistema judicial como um dos principais obstáculos para a constituição de empresas. A disponibilização de estatísticas e a sua qualidade têm aumentado lentamente. O Citius voltou a estar operacional mas ainda se mantém o trabalho para manter acessíveis as bases de dados judiciais relevantes.	A eficiência do sistema judicial permanece baixa. Alterações ao mapa judicial, acordadas durante o Programa, deverão ser monitorizadas de perto.	A eficiência do sistema judicial aparenta ser fragmentada. As autoridades retomaram a publicação de dados sobre a duração dos procedimentos e as taxas de resolução nos tribunais civis, revelando tendências positivas mas com valores ainda demasiado elevados. As medidas anunciadas recentemente de alterar o mapa judicial, acordado durante o programa de assistência financeira, reabrindo alguns tribunais poderão reverter ganhos e são ponto de preocupação.	A avaliação do desempenho da reforma judicial é difícil. Existem problemas operacionais sérios devido ao mau funcionamento da base de dados central CITIUS e SITAF. As autoridades comprometeram-se e fornecer diversas estatísticas para a avaliação das reformas, que será feita por uma universidade.	Progresso observado. Progresso continua na reforma do sistema judicial, mas é necessária monitorização.	Sem referência.
Procedimentos administrativos	Aumento de eficiência da Procuradoria Geral da República, com o combate à corrupção como prioridade, mas uma estratégia anti-corrupção	Medidas para aumentar a transparência e reduzir a corrupção são promissoras mas ainda não são visíveis resultados.	Aumento da transparência durante o ciclo público de aprovisionamento é um aspeto crítico para o aumento da produtividade, investimento e minimizar o	Medidas para aumentar a transparência dos procedimentos administrativos estão a progredir, mas ainda existe margem para melhorar as	Medidas para aumentar a transparência administrativa têm vindo a ser tomadas, contudo sobretudo a um nível central. Existem esforços da autoridade no	Progresso observado. Medidas para simplificar os procedimentos administrativos foram tomadas, mas necessitam reforço. São necessários	Redução da carga administrativa 5.13. Prosseguir a reforma de simplificação Simplificação da regulamentação 7.6. Continuar a reduzir a carga administrativa, incluindo os municípios e todos os níveis da administração pública no âmbito

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
<p>integrada, com proteção de denunciante, declarações de rendimentos e de conflitos de interesse e planos de prevenção de corrupção adaptados a cada organização, poderiam aumentar a eficácia do sistema.</p> <p>O novo Código dos Contratos Públicos, aprovado em 2017, tem como objetivo promover a transparência e uma melhor gestão dos contratos públicos, incluindo contratos de concessão e PPP's, limitando ainda a utilização de ajustes diretos.</p> <p>No âmbito de um estudo de avaliação de impacto, foram avaliadas positivamente algumas medidas do programa Simplex+.</p>	<p>Apesar dos esforços para aumentar a qualidade dos dados de aprovisionamento, ainda se mantêm algumas lacunas. Estão a ser introduzidos alguns mecanismos de alerta para a redução de erros, mas ainda se mantêm muito elevados.</p> <p>Ainda existem algumas lacunas ao nível da monitorização e controlo na fase de execução dos atuais contratos de PPP.</p> <p>A implementação dos procedimentos administrativos Simplex e Simplificar parece estar parada. Em Maio de 2016 o governo introduziu uma nova versão, o Simplex+ 2016 com um pacote ambicioso de medidas. Contudo, a metodologia para a quantificação dos custos dos procedimentos administrativos não foi publicada.</p>	<p>risco de fraude, corrupção e má utilização dos fundos públicos.</p> <p>Transparência nos contratos de concessão e PPP ao nível local e regional permanece um desafio.</p> <p>Aumentar a qualidade e o acesso aos dados de aprovisionamento é essencial para aumentar a transparência nos procedimentos administrativos. As autoridades anunciaram a intenção de introduzir mecanismos para a melhoria da qualidade da base de dados BASE, contudo sem limite temporal.</p>	<p>bases de dados públicas, em particular relativamente ao portal BASE.</p> <p>Existe ainda um número significativo de prémios diretos que requer atenção detalhada. Melhoria da governança e simplificação de procedimentos em concursos públicos deverão contribuir para combater a fraude e corrupção.</p> <p>As autoridades deverão aumentar os esforços de combate à fraude e corrupção na administração pública.</p>	<p>sentido de tornar mais detalhado o portal BASE com detalhes dos contratos públicos. Transparência ao nível das concessões necessita de melhoria. No que diz respeito às PPP, enquanto a UTAP monitoriza as PPP geridas pelo governo central, continuam de fora as regionais e locais.</p>	<p>mais esforços para completar a agenda no que diz respeito aos procedimentos de licenciamento. Os trabalhos têm progredido embora com algum atraso para melhorar a legislação mais facilitadora das empresas, nas áreas do ambiente e ordenamento do território.</p>	<p>do programa Simplex [em curso]. 7.7. Visando reduzir os procedimentos excessivos e a carga administrativa no âmbito do licenciamento, o Governo realizará um levantamento e uma análise dos custos da regulamentação que mais impacto possam ter na atividade económica, a nível central, regional e local [T1-2014]. Com base nesta análise, o Governo elaborará um plano para a simplificação da regulamentação e de regulamentação em matéria de licenciamento, o Governo irá aprovar uma regra, aplicável a todos os níveis da administração pública, que só permita a criação de um novo procedimento que implique custos para as empresas se for, ao mesmo tempo, proposta a eliminação de um procedimento ou procedimentos com um custo equivalente [T1- 2014].</p>	

<p>Arrendamento urbano</p>	<p>No enquadramento do arrendamento urbano, foi estendido para 10 anos o período de transição dos contratos de arrendamento antigos (anteriores a 1995), mas estes representam apenas uma pequena proporção dos contratos de arrendamento residencial.</p> <p>O preço do arrendamento urbano está a aumentar, refletindo o maior dinamismo do mercado, que se deve à elevada procura turística, pressionando os preços nas áreas turísticas, mas com um efeito de contágio às restantes áreas geográficas.</p> <p>Outros fatores explicativos poderão ser o fim de um maior número de contratos de renda controlada e obras de beneficiação nas habitações existentes.</p> <p>Ainda não foi realizada a análise de funcionamento do mercado imobiliário, nem foram implementados os respetivos mecanismos de avaliação e controlo. No atual contexto de subida de preços estes instrumentos podem ser importantes para monitorizar possíveis desequilíbrios</p>	<p>O progresso nas reformas do mercado da habitação foi interrompido e existem sinais de retrocesso.</p> <p>Existem receios de que o Parlamento proponha mais alterações ao enquadramento do arrendamento urbano, estendendo o período de transição para alguns contratos de arrendamento. Foi interrompido o pedido de avaliação ex post desta reforma, incluindo a avaliação do número de contratos envolvidos.</p>	<p>Em relação ao mercado de habitação, a implementação de reformas terá de ser monitorizada.</p> <p>As discussões sobre a extensão do período de transição dos contratos de arrendamento antigos (anteriores a 1995) contrasta com o objetivo inicial da lei de arrendamento urbano introduzida no final do Programa, uma vez que iria introduzir privilégios específicos e um mercado dual assim como reduzir incentivos aos proprietários para investir na renovação.</p>	<p>A implementação e a monitorização da reforma do mercado da habitação tem progredido, mas permanece escassa a evidência do seu impacto.</p> <p>As autoridades implementaram um instrumento de monitorização, que permite recolher os dados dos contratos de arrendamento e outras informações, baseadas nas emissões de recibos eletrónicos junto do Ministério das Finanças.</p>	<p>As autoridades continuaram os esforços no sentido de estabelecer bases de dados de monitorização da reforma do mercado da habitação, mas os dados não são suficientes para analisar o seu impacto.</p>	<p>Retrocesso no progresso anteriormente alcançado. O governo aprovou recentemente alterações ao regime de arrendamento urbano, com risco para o impacto e eficácia da reforma. As autoridades não desenvolveram procedimentos mais fiáveis e abrangentes, necessários para colmatar a falta de dados e a análise sistemática dos impactos de reformas recentes no mercado imobiliário e as suas tendências. As autoridades anunciaram as intenções de combater a evasão fiscal no mercado de arrendamento. Contudo, não foi apresentado o estudo exaustivo que procura identificar a economia paralela neste mercado e que foi pedido na vigência do programa.</p>	<p>6.2. Após a aprovação da proposta de lei que altera a Nova Lei do Arrendamento Urbano, Lei n.º 6/2006, e do Decreto-lei que simplifica os procedimentos administrativos em matéria de reabilitação urbana, o Governo está a preparar e irá publicar uma análise abrangente do funcionamento do mercado da habitação. A referida análise determinará se as novas disposições legais adotadas são suficientes para tornar o mercado da habitação mais dinâmico e proporá outras medidas adicionais que se revelem necessárias [décima segunda avaliação].</p>
----------------------------	---	---	---	---	---	---	--

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
Mercado imobiliário (compra e venda de imóveis)	O preço de transação dos imóveis tem apresentado uma tendência de subida acentuada, pressionado pela procura interna e externa, sobretudo nas áreas turísticas, particularmente em Lisboa. O volume do mercado aproxima-se dos níveis de 2010, tendo já sido superado em Lisboa e Algarve.						
Ambiente empresarial	As medidas implementadas pelo Simplex+ destinam-se a reduzir a carga administrativa sobre as empresas.	O ritmo de simplificação de procedimentos administrativos para as atividades empresariais tem sido heterogéneo, em particular ao nível local. As autoridades estão a implementar um sistema “Monitorizar+” que deverá contribuir para uma maior interação entre os agentes públicos, empresas e cidadãos. Os resultados ainda não são evidentes.	Um novo conjunto de medidas simplificadas é esperado para a redução da carga administrativa para os negócios.	Os pagamentos em atraso limitam o setor empresarial e o ambiente de investimento.	As autoridades tomaram medidas no sentido de reduzir o peso da burocracia, incluindo a aprovação da metodologia para a avaliação de legislação. Contudo, as simplificações limitam-se à administração pública central, excluindo autoridades locais.	Progresso limitado. Pouco progresso verificado na redução dos pagamentos em atraso de dívidas comerciais por parte da administração pública. A Comissão Europeia considera que Portugal não transpôs devidamente a Diretiva 2011/7/EU (que estabelece medidas de luta contra os atrasos de pagamento nas transações comerciais) para a lei nacional. Neste contexto recebeu um aviso que deverá responder até meados de Novembro de 2014.	Ambiente empresarial 7.4. Acompanhar as decisões comunitárias que forem tomadas relativamente à obrigação de transpor a Diretiva 2011/7/UE relativa a Atrasos de Pagamento [em curso].
Licenciamento		O licenciamento para a utilização de terrenos continua a ser muito discricionário entre municípios. As autoridades estão ainda a implementar os programas	O impacto da ambiciosa agenda de reformas para os procedimentos de licenciamento desenvolvidos com o Programa da troika ainda não é completamente evidente.	Elevado peso administrativo no licenciamento continua a pesar negativamente na atração do investimento para Portugal.	O novo enquadramento de licenciamento está a ser implementado. Regista-se progresso na melhoria do ambiente empresarial.	Progresso limitado. É necessário mais progresso para a aprovação e adoção de decretos, no cumprimento de diretivas europeias. Nomeadamente, legislação setorial sobre licenças de construção,	Quadro de Licenciamento Objetivos No âmbito do licenciamento, o Governo irá lançar um novo programa abrangente visando reduzir os procedimentos de licenciamento excessivos, a regulamentação e a carga administrativa na economia. Estas barreiras explícitas e implícitas representam um grande obstáculo ao crescimento económico do país. As empresas veem-se confrontadas com custos significativos e incertezas

Temas e ações	Análise da 6.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 5.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 4.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 3.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 2.ª missão de monitorização pós-programa (CE)	Análise da 1.ª missão de monitorização pós-programa	Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica (11.ª avaliação)
		administrativos para a simplificação de procedimentos: Simplex e Simplificar.	As autoridades estão a conduzir esforços para melhorar o conteúdo do programa Ponto Único de Contacto para o empreendedorismo, incluindo as administrações regionais e locais.			metais preciosos e universidades.	que afetam as decisões de investimento, prejudicando assim a criação de emprego. Além do mais, estas barreiras afetam, de forma desproporcionada, as pequenas e médias empresas, que têm menos recursos para as superar, contribuindo deste modo para distorcer a concorrência. O investimento estrangeiro também é afetado desproporcionalmente porque as empresas nacionais têm vantagens em termos de informação. As novas medidas abaixo elencadas, que abrangem todos os tipos de licenças, terão um impacto significativo no ambiente empresarial. Com vista a garantir a compatibilidade entre os regimes jurídicos do licenciamento ambiental, do ordenamento do território e do licenciamento industrial e comercial, foi necessário proceder à sua revisão.
Avaliações sistemáticas de reformas	A avaliação das reformas estruturais tem progredido. Está a ser implementada uma unidade governamental para desenvolver e avaliar reformas estruturais. No contexto do Plano Nacional de Reformas, está a ser desenvolvido um conjunto de indicadores ex-ante para avaliação de medidas e políticas e sua adequação aos objetivos da reforma.	São necessários mais esforços para avaliar o impacto das reformas estruturais. Existe algum processo no impacto macro ex-ante das reformas estruturais, através de modelos de equilíbrio gerais feitos pelo GPEARL. Contudo ainda existe falta de avaliação ex post e numa perspetiva micro.	A avaliação das reformas estruturais tem progredido, apesar de se registar algum atraso.	Existe progresso na avaliação ex-ante e ex-post dos impactos das reformas estruturais. A primeira avaliação ex-post das reformas no sistema judicial e da educação está em curso. A avaliação ex-ante não está ainda incorporada no processo legislativo.	As autoridades comprometeram-se a avaliar o impacto das reformas estruturais para garantir a medição de resultados, mas os planos podiam ser mais ambiciosos.	Progresso limitado. São necessários mais esforços para avaliar a implementação de reformas passadas. A missão não encontrou qualquer progresso na introdução de avaliações sistemáticas ex ante e ex post no processo legislativo e para atribuir essa tarefa de avaliação sistemática das reformas a uma unidade com independência do governo por forma a garantir objetividade e credibilidade das avaliações.	Sem referência.

Fonte: Baseado nos documentos da Comissão Europeia (“The Economic Adjustment Programme for Portugal – Eleventh Review”, *Occasional Papers*, n.º 191, abril de 2014, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2014 Report”, *Occasional Papers*, n.º 208, dezembro de 2014, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Spring 2015 Report”, *Institutional Paper*, n.º 006, julho de 2015, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Winter 2015/2016”, *Institutional Papers*, n.º 022, abril de 2016, “Post-Programme Surveillance Report – Portugal, Summer 2016”, *Institutional Papers*, n.º 036, setembro de 2016, “Post-Programme Surveillance for Portugal – Autumn 2016”, *Institutional Papers*, n.º 051, março de 2017) e “Post-Programme Surveillance for Portugal – Summer 2017”, *Institutional Papers*, n.º 061, outubro de 2017). Síntese e tradução da UTAO.